

JORNAL
O REGIONAL
64 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3764 | Nova Esperança, Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024 | COLORADO Nº 2851





Cinema na Praça reuniu grande público em Paranapoema e Santa Inês





Nas edições anteriores trouxemos o itinerário de exibições do Cinema na Praça em toda a região. O projeto Cinema na Praça é realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo, através do Ministério da Cultura do Governo Federal e realizado no Paraná pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Cultura, com produção à cargo da Casa do Verbo Assessoria em Gestão Cultural.

Em Paranapoema por exemplo a grande participação da comunidade foi um destaque à parte, acredita-se que mais de oitocentas pessoas passaram por ali entre as sessões. Todo o esforço valeu a pena, até mesmo o clima agradável permitiu que durante a noite a garotada pudesse curtir com a família e amigos. Não foi diferente em Santa Inês, a grande participação com mais de trezentos e cinquenta pessoas também mostrou a aceitação que o projeto tem por onde passa.

Aquele frio na barriga do começo do filme, o cheirinho de pipoca, a oportunidade de estar com toda família e também com os amigos faz a experiência ser inovadora apesar de ser uma das primeiras atrações em tela que existiram na sociedade moderna.

Além do incentivo cultural o projeto alavanca o comercio local, já que as lanchonetes ao redor de onde é montado o cinema vendem mais e apostam na participação massiva da comunidade. O cinema fixo, da iniciativa privada, fica sempre instalado nos grandes centros e não é sempre que a população das cidades menores tem a oportunidade de viver a experiência.

Essa ação conjunta entre os governos, federal, estadual e municipal, resgata o lado humano da sociedade, dá esperança às crianças que acabam sendo acostumadas com a individualidade do celular. O Cinema na Praça vai além de uma exibição cinematográfica, ele resgata o lado humano, o confraternizar entre pessoas, dividir espaço, risadas e emoções, ele resgata agora o que se tinha muito latente no passado, a esperança e o sonho de um futuro melhor.

Instituições paranaenses apoiam o “Pacto por Eleições Pacíficas”

Qualquer entidade pública ou privada pode aderir à iniciativa por eleições seguras, igualitárias e inclusivas



O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) convida as instituições públicas e privadas do estado a assinar o “Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas”. A adesão formal acontece por meio de um Termo de Adesão. O documento está disponível na página da campanha No Caminho da Paz, que torna pública a lista das entidades signatárias e os conteúdos de divulgação. Depois de assinar, a instituição deve enviar o termo por meio do formulário eletrônico.

O objetivo é garantir que as Eleições 2024 transcorram de forma segura, igualitária, inclusiva, livre de assédio eleitoral, de desinformação e de discurso de ódio. No lançamento, o pacto foi assinado pela cúpula diretiva do TRE-PR e por representantes da Procuradoria Regional Eleitoral, pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB-PR), pelo Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade) e pela Arquidiocese de Curitiba.

O presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, solicita o apoio da sociedade para disseminação de uma cultura da paz nas eleições, em cumprimento ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas (ONU). “Queremos que as Eleições Municipais transcorram em paz, sem que as pessoas se digladiem, que famílias sejam desunidas e amizades desfeitas. Nós sabemos que faz parte do processo eleitoral a disputa, mas que seja a disputa das ideias”, disse.

COMO ADERIR

O TRE-PR conta com a participação das instituições públicas e privadas de todo o estado em apoiar e a assinar o “Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas”. Para fazer parte da iniciativa, basta preencher o Termo de Adesão, disponível na página da campanha “No Caminho da Paz”. O documento deverá ser enviado por meio de formulário eletrônico, junto com os outros dados solicitados.

O PACTO

Por meio do pacto, serão realizadas ações de prevenção e combate às fraudes nas cotas de gênero e ao assédio eleitoral, orientações às siglas partidárias, capacitação de órgãos públicos e privados e de sindicatos de trabalhadores sobre os temas e medidas para educar e conscientizar o eleitorado, como a Central de Combate à Desinformação do TRE-PR, Gralha Confere.

Colorado promove encontro para lançamento da Rede de Proteção aos Idosos

O município de Colorado, com a administração pública sensível aos direitos dos idosos, promoveu um encontro para lançar oficialmente o Programa da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com a presença do Prefeito Marcos Mello; sua esposa, Secretária de Assistência Social, Edinilse Ribeiro de Mello; a Presidente do Conselho, Vanessa Carvalho; o Presidente da Câmara de Vereadores, Antonio Luis de Oliveira; o Delegado de Polícia Civil Alan Vitor Rosseto e a Promotora de Justiça e palestrante do evento, Thainá Regina Navarros Cosme. José de Souza (Índio) abrilhantou com sua musicalidade. Momento de grande alegria e sobretudo de compromisso em proteger e garantir uma vida digna aos idosos de Colorado e o Distrito de Alto Alegre.

Com alegria, Dona Iracema Caetano da Silva, representando os idosos, ativa, contagia a todos: “Nós os idosos temos a compreensão do nosso tempo de vida e necessitamos muito do carinho, do apoio e da compreensão de todos”.

A Primeira-dama Edinilse lembrou: “Os direitos a pessoa idosa é responsabilidade de todos, de toda sociedade, com o governo municipal promovendo campanhas de conscientização para toda comunidade”.

A Promotora de Justiça, Thainá Regina além de ser a palestrante, deixou muito clara a posição do Ministério Público, colocando à disposição o fórum, reforçou ser a casa de todos, para auxiliá-los no que for necessário”.

O Prefeito Marcos Melo discorreu: “Nossos amigos e irmãos que se fazem presente, muitos aqui viram nossa cidade nascer, quero dizer que tempos difíceis foram vividos por estas pessoas, com tanta experiência e as políticas públicas que estão sendo implementadas, da rede de proteção ao idoso nada mais justo do que fazer valer aquilo que é direito de todos. Podemos dizer que pensando no futuro e respeitando o passado de todos. É uma luta de todos nós, um grande momento no nosso município”. Fotos: Assessoria de Imprensa - Rodrigo Oliveira


Representando os idosos, Iracema Caetano da Silva


A palestrante, Promotora de Justiça Thainá Regina Navarros Cosme


Secretaria da Assistência Social, Edinilse Ribeiro de Mello


Numerosa presença popular nas dependências da Casa da Cultura Profª Vilma Palhari


Prefeito Marcos Mello

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

"ALCANTARA ENGENHARIA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Parcelamento do Solo de Condomínio de Lotes a ser implantada no Lote de Terras Rural sob nº38 e 39-Remanescente, em Itaguajé - PR."

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – PR

EDITAL N.º 04.001/2024 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I**, **II**, **III** e **IV** deste edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);

III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da prova objetiva;

IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS.**

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 21/08/2024 às 23h59min do dia 22/08/2024,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda (PR), 20 de agosto de 2024.

Moises da Silva Alves
Presidente da Câmara Legislativa

ICP Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/62E1-948F-F96B-1E05 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62E1-948F-F96B-1E05

Hash do Documento
E4DD368EBFC0D22288A63CF697FECC0C7466EB463647F52FB49AC40E54B59B20

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

☑ Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40

Fundação FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

6423 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004039	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PcD - Pessoa com Deficiência
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afrodescendente
0004277	LIGIA MARIA GROSSI	PcD - Pessoa com Deficiência

ICP Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/9546-9E4C-A08A-C194 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9546-9E4C-A08A-C194

Hash do Documento
F3183F6E337D349A9E49D7307923F51BDF5E1F8D7A571EB2C8DDB97EE2FB72BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

☑ Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40

Fundação FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

6422 - SERVENTE - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004117	JOSENILDA LEAL DE BRITO	Afrodescendente

6423 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afrodescendente
0004046	JOSÉ CARLOS GOMES FLORÊNCIO	Afrodescendente

6424 - CONTADOR - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004111	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente

ICP Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/2E8E-3F79-3FEE-7A8F ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E8E-3F79-3FEE-7A8F

Hash do Documento
7F5C6D04C170F7E3AC614F5AC1A29D54708045EE2015993920AB6E4ED8B9BA13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

☑ Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40

Fundação FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

6423 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0003995	EDILAINE DOS SANTOS	MESA PARA CANHOTO
0003995	EDILAINE DOS SANTOS	SALA INDIVIDUAL (TDAH)
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	SALA INDIVIDUAL (TDAH)
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	USO APARELHO AUDITIVO
0004277	LIGIA MARIA GROSSI	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA

ICP Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/C5A9-7FF8-FA8E-B984 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5A9-7FF8-FA8E-B984

Hash do Documento
A09D68AE13ACEF68C43079594FD4BBAD8E61BFB0E6AFD3570A08C0D833796FAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

☑ Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40

Fundação FAFIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

6422 - SERVENTE - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004201	ADEMIR DOS REIS	Ampla Concorrência
0004110	AÉCIO RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência
0004093	ALICE ANTUNES RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0004268	ANA MARIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004203	BRUNA ANDRIELI QUINTILIANO QUEIROZ	Ampla Concorrência
0004285	CLARA ELOISA PEREIRA SCHMITZ	Ampla Concorrência
0004000	CLAUDIA REGINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004267	CRISTIANE BISPO DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0004147	DAMIANA DE LIMA SILVA	Ampla Concorrência
0004228	DANIELA DAL SANTO	Ampla Concorrência
0004244	DANIELLEN LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
0004137	EDILEUZA FRANCISCA DE LIMA	Ampla Concorrência
0004240	EDUARDO DE BRITO PEREIRA	Ampla Concorrência
0004199	ELAINE MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004079	ELLEN CASSIA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004214	FABIANO BACKUS	Ampla Concorrência
0004208	FLAVIA APARECIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0004247	FRANCIELI OLAVO CRISTO SILVA	Ampla Concorrência
0004006	FRANCIELLI SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004186	GILVANA VIEIRA	Ampla Concorrência
0004074	IONE CHEILA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004126	ISABELLY SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004094	JAQUELINE ALVES MONTEIRO	Ampla Concorrência
0004117	JOSENILDA LEAL DE BRITO	Afrodescendente
0004190	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004085	JUNIANA DE OLIVEIRA BISPO	Ampla Concorrência
0004018	LETICIA ARAUJO DA COSTA	Ampla Concorrência
0004224	LETICIA GALDINO DE FARIAS	Ampla Concorrência
0004256	LUCIVANIA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004056	MAITHE ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004242	MARIA DE JESUS FERREIRA	Ampla Concorrência
0004232	PAULA FABIANA DE MOURA	Ampla Concorrência
0004257	PAULO SERGIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0004271	RAFAELA DE OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA	Ampla Concorrência
0004102	RAÍSSA GRAZIELY SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004081	REBECA MIRANDA CARDOSO DE SOUSA	Ampla Concorrência
0004182	SUELI LOPES FERREIRA	Ampla Concorrência
0004266	THAMIRES CAETANO DE MESSIAS SILVA	Ampla Concorrência
0004091	THIAGO ADRIANO DOS SANTOS GOMES	Ampla Concorrência
0004215	VILMA LEITE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004114	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	Ampla Concorrência

Este documento foi assinado digitalmente por jardim Olinda Camara Municipal.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DC50-3965-03C7-93E8.

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

6423 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004016	ADRIANA SKORI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004024	AILTON DE JESUS	Ampla Concorrência
0004073	ALAN AUGUSTO DE BRITO RABELO	Ampla Concorrência
0004035	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004036	ALICE MARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004005	ALINE DE SOUZA DOS PRAZERES	Ampla Concorrência
0004069	ALINE DOS SANTOS E SILVA	Ampla Concorrência
0004276	ALINE FERNANDA SOUZA TAVEIRA	Ampla Concorrência
0004145	AMANDA CAROLINE SILVA DE CAMPOS	Ampla Concorrência
0004100	ANA EMILIA ARAUJO SERAFIM	Ampla Concorrência
0004278	ANDERSON MIRANDA	Ampla Concorrência
0004039	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PcD - Pessoa com Deficiência
0004071	ANGELICA COLOMBARI	Ampla Concorrência
0004121	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Ampla Concorrência
0004176	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0004235	BRENDA DA SILVA ELEUTÉRIO THOMÉ	Ampla Concorrência
0004221	CAMILA CAROLINE SOARES DA SILVA NUNES	Ampla Concorrência
0004023	CAMILA COSTA FRAZATTO	Ampla Concorrência
0004217	CHRISTOFHER GABRIEL ROSA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004212	CÍCERA PEREIRA RODRIGUES ANZILEIRO	Ampla Concorrência
0004185	CLAUDINEI SILVESTRE DE ALMEIDA JUNIOR	Ampla Concorrência
0004279	CRISTIANE DE FREITAS CAVALCANTE MIRANDA	Ampla Concorrência
0003998	DAISY LETICIA DA SILVA GOIS	Ampla Concorrência
0004087	DANIELA FRANZONI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0004178	DAVI FELIPE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004052	DENISE LOES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004103	DIEGO LEIBA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0004013	DOUGLAS MEDEIROS DA SILVA	Ampla Concorrência
0004037	EBERSON VAGNER SATIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0003995	EDILAINE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004127	ELIZANDRA GOMES CARTACHO	Ampla Concorrência
0004206	ELIZETE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0004245	ELTOM DIONIS DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0004187	ENIS TATIANE DOMINGUES	Ampla Concorrência
0004234	ERIK DOS SANTOS MORENO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0004184	ESPEDITA NETA GOMES COSTA DOS SANTOS AQUINO	Ampla Concorrência
0004080	ESTEFANI DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência
0004160	ESTER BALBINO SANTOS	Ampla Concorrência
0004258	FABIANA FERNANDES RAIMUNDO	Ampla Concorrência
0004260	FABRICIO DE SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004233	FELIPE VALE DA SILVA	Ampla Concorrência
0004249	FLÁVIA AGUIAR DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0004165	FLAVIO EDUARDO DE SOUZA BATALINI	Ampla Concorrência
0004112	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	Ampla Concorrência
0004181	GABRIEL KOITI SATO HIRAY	Ampla Concorrência
0004061	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afrodesoendente
0004106	GABRIELA MARTINS DE SOUZA LEITE	Ampla Concorrência
0004287	GEOVANI SALES DA SILVA	Ampla Concorrência
0004128	GIOVANA KEMILY DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004189	GLAYSE KELLI ANTUNES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0004065	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
0004072	GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004122	GRAZIELLY ROBERTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004162	GUSTAVO BORGES DE SENA	Ampla Concorrência
0004158	HEITOR ESPLENDOR JUNIOR	Ampla Concorrência
0004022	HELINTON DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0004254	INGRIT GONÇALVES GUIMARÃES ESTEVES	Ampla Concorrência
0004120	IRIS INGRID RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência
0004152	ISABELLI DE SOUZA BONACHE	Ampla Concorrência
0004140	ISLA SAMYRA CABRAL LEAL	Ampla Concorrência
0004202	JAIR REBOLHO JUNIOR	Ampla Concorrência
0004223	JAQUELINE FERREIRA BRANCAGHIÃO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004101	JEANE KELLY APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004019	JEFERSON LOPES DE PAULA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004161	JÉSSICA LOPES OLIVEIRA DE PAULA	Ampla Concorrência
0004044	JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004229	JHONATAN RAUL COSTA QUEIROZ	Ampla Concorrência
0004125	JOÃO PEDRO DA SILVA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0004096	JOAO PEDRO ESTEVAM ESPINOSA	Ampla Concorrência
0004115	JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004046	JOSÉ CARLOS GOMES FLORÊNCIO	Afrodescendente
0004092	JOSIANE RAMOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0004265	JÚLIA CONCEIÇÃO DA SILVA JUSTINO	Ampla Concorrência
0004241	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004142	JULIO EMANUEL CAMILO ARAUJO	Ampla Concorrência
0004123	KASSIELY ROSA SALES	Ampla Concorrência
0004119	KAYKY VICTOR DA SILVA	Ampla Concorrência
0004014	KAYLAYNE BRAGA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004179	LARISSA CAVALCANTI REIS	Ampla Concorrência
0004252	LAYARA VICTÓRIA DA SILVA ARAÚJO	Ampla Concorrência
0004209	LEANDRA REGINA FERNANDES	Ampla Concorrência
0004277	LIGIA MARIA GROSSI	PcD - Pessoa com Deficiência
0004289	LUCAS ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	Ampla Concorrência
0003996	LUCIMARA ALVES SANTANA	Ampla Concorrência
0004008	LUIZ FERNANDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0004207	LUIZ OCTAVIO QUEIROZ	Ampla Concorrência
0004078	LUZIA PEREIRA DA ROCHA	Ampla Concorrência
0004269	MARCIO BOREGO	Ampla Concorrência
0004200	MARGARETE BARBOSA ARAÚJO	Ampla Concorrência
0004231	MARIA APARECIDA NETO	Ampla Concorrência
0004237	MARIA FERNANDA DE SOUZA GOMES	Ampla Concorrência
0003997	MARIANA DA SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004108	MARIANA VITORIA RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência
0004070	MARISA DE CARVALHO FERREIRA	Ampla Concorrência
0004032	MATHEUS DELATOR SILVA	Ampla Concorrência
0004082	MATHEUS INACIO	Ampla Concorrência
0004286	MATHEUS JOSE DOS SANTOS ROSARIO	Ampla Concorrência
0004028	MICHELE CLEMETINA SILVA RODRIGUES DE LIMA	Ampla Concorrência
0004131	MICHELE FERNANDA BEZERRA DA SILVA	Ampla Concorrência

Este documento foi assinado digitalmente por jardim Olinda Camara Municipal.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DC50-3965-03C7-93E8.

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004088	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	Ampla Concorrência
0004248	NATÁLIA PEREIRA CARLUCCI	Ampla Concorrência
0004259	NAYURI NATIELE KUMAGAI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004086	NAYURI SILVA SATO	Ampla Concorrência
0004183	NICOLAS SANCHES BOREGO	Ampla Concorrência
0004283	NICOLY MAYRA PEREIRA GERMANI	Ampla Concorrência
0004089	OSVAIR DE SENA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0004007	PAOLA SOMBRA DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
0004015	PATRÍCIA KOCHEN MOREIRA	Ampla Concorrência
0004195	PAULO ALESSANDRO STRADIOTTO	Ampla Concorrência
0004034	PAULO JOSÉ DA SILVA	Ampla Concorrência
0004163	PAULO RICARDO SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0004157	PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004060	RAFAEL SOUZA DUTRA	Ampla Concorrência
0004270	RAFAELA CAROLINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004030	RAFAELA DYBAS	Ampla Concorrência
0004263	RAUL WILLYAN DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004136	REGIANE JANDRE DA SILVA	Ampla Concorrência
0004058	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ	Ampla Concorrência
0004143	ROBSON OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
0004250	RODRIGO MINEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004174	ROSILENE SOARES PALMEIRA	Ampla Concorrência
0004064	SAMARA DE MELO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0004017	SAMUEL PRIETO DE FREITAS	Ampla Concorrência
0004021	SAMY ALAENE CAETANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004227	SANDRAREGINA DO AMARAL SAMPAIO MENDES	Ampla Concorrência
0004038	SILVANA FREITAS SANTANA	Ampla Concorrência
0004236	SIMONE APARECIDA DE CARVALHO ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0004280	SINDY KAROLINY GOMES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004222	TATIANA MORETTI PASTORIM	Ampla Concorrência
0004004	THAYSSA MILENE SIOLARI	Ampla Concorrência
0004156	TIAGO JOSE SOARES	Ampla Concorrência
0004255	VALDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004216	VALMIKE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0004167	VICTOR ANTONIO BEZERRA COSTA	Ampla Concorrência
0004251	VITOR EMANOEL CRISTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0004155	VITÓRIA MILLENY DIAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0004218	YAN PORTO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0004055	YHEDA DE FÁTIMA FERRARA LEITE DA SILVA	Ampla Concorrência
0004196	YRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO CANO PRUDENTE	Ampla Concorrência

nente por jardim Olinda Camara Municipal.
ste https://izisign.com.br:443 e utilize o código DC50-3965-03C7-93E8.

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2024 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

6424 - CONTADOR - JARDIM OLINDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0004116	ADRIANA GONÇALVES DANTAS	Ampla Concorrência
0004220	ALEXANDRE KEHL PEREIRA	Ampla Concorrência
0004076	ALEXARI LEAL	Ampla Concorrência
0004246	ALINE BRASILINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004027	ALINE CAMARGO SOARES	Ampla Concorrência
0004045	ALISSON JUNIO CLEMENTE	Ampla Concorrência
0004068	ALLAN ELIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0003999	ANA CAROLINA CÉ	Ampla Concorrência
0004075	ANDRÉ GUIMARÃES CÉSAR	Ampla Concorrência
0004159	ANGELICA CANO DE SOUZA PARRON	Ampla Concorrência
0004274	ANGELO ANTONIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004011	ARLINDO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
0004105	BRUNO ROBERTO MATTOS	Ampla Concorrência
0004225	CHRISTIAN TAKEO IWASE	Ampla Concorrência
0004020	DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0004171	FERNANDA MARQUES DAS NEVES	Ampla Concorrência
0004051	FLAVIA LORENA BASILIO SANTOS	Ampla Concorrência
0004204	GUILHERME NUNES DE SANTANA	Ampla Concorrência
0004169	IARA MARIA DE LIMA	Ampla Concorrência
0004084	IGOR MINAKAWA MURAOKA	Ampla Concorrência
0004264	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência
0004273	JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO	Ampla Concorrência
0004288	KAREM SILVA COTRIM	Ampla Concorrência
0004219	LEONARDO HIDEKI DOS SANTOS IWASSE	Ampla Concorrência
0004098	LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004262	LUCAS DA SILVA MELLO	Ampla Concorrência
0004066	LUCAS ROBERTO DA ROCHA	Ampla Concorrência
0004198	LUCAS SANTIAGO ALVES PAULINO	Ampla Concorrência
0004063	MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0004043	MICHAEL BUSSOLA	Ampla Concorrência
0004261	NATTAN PATRICK DE CASTRO	Ampla Concorrência
0004012	OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0004253	RAFAEL SOUZA CAMPOS	Ampla Concorrência
0004113	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0004173	REGINA LIMA CUSTODIO	Ampla Concorrência
0004154	RUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	Ampla Concorrência
0004048	RUBIA IBANES DOS ANJOS	Ampla Concorrência
0004111	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente
0004150	THIAGO KLETLINGUER	Ampla Concorrência
0004226	THIAGO MEIRA PALLARO	Ampla Concorrência
0004001	VALDICEIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0004077	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0004177	VICTOR LUIZ ARAUJO FERREIRA	Ampla Concorrência
0004010	YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0004041	YURI BRITO GARCIA	Ampla Concorrência

nente por jardim Olinda Camara Municipal.
ste https://izisign.com.br:443 e utilize o código DC50-3965-03C7-93E8.

ICP Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DC50-3965-03C7-93E8 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC50-3965-03C7-93E8

Hash do Documento
99A517885EF0C4A080B4903BD590F05CBAC5F90092EEC9B5B95D0A00FF278515

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

☑ Moises Da Silva Alves (Administrador) - 84.781.251/0001-40 em 20/08/2024 16:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JARDIM OLINDA CAMARA MUNICIPAL - 84.781.251/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO: 01/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
CONTRATADA: ALEXANDRE GELATTI – INFORMATICA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA/PR.
VALOR TOTAL: R$ 12.589,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025

ATALAIA (PR), 18 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART.9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPERESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADOR ALEX ANIS E PELO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL RODRIGO AMADO, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, **PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO (SEXTA - FEIRA), COM INICIO ÀS 10:30 HS** PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, A SER APRESENTADA PELA SECRETÁRIA DO CONTROLE INTERNO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 20 de agosto de 2024.
Alex Anis
Presidente do Legislativo
Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná;

Considerando a APROVAÇÃO do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Processo Administrativo CMI nº 002/2024, que aprova a prestação de contas anual do Prefeito Municipal de Itaguajé, relativa ao exercício de 2022;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 13, VIII, letra "a" da Lei Orgânica Municipal de Itaguajé;

Art.1º, Ficam APROVADAS as contas do município de Itaguajé, relativa ao exercício de 2022, nos termos do **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.**

Art. 2º, Fica acatado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Paraná, emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Art.3º, Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º, Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de

Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBÍTERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU



- Este grupo formado com muito amor e carinho para trazer momentos de alegria ao Pronto Socorro de Mandaguaçu e UPA Gustavo Freitas em Sarandi.
-Eles se reúnem voluntariamente toda terça e quinta-feira para visitar estes pontos levando um espírito de ânimo e a Palavra de Deus aos que ali estão tão preocupados com a sua situação na saúde. - Todos se prontificaram à realizar este trabalho sabendo que por maior que seja o problema (saúde) eles levam um momento de solidariedade, amor (Ágape), afinal de contas nem todo mundo, está num bom momento para sorrir. - Eu sei que este tipo de realização não irá trazer a cura imediata, mas fica um momento de amor levado à quem está passando por um instante de dor não muito agradável, e que quando for lembrado pelo mesmo talvez causará um efeito de quão importante e remediável o amor ao próximo. - Parabéns à este trabalho que para alguns é muito simples, mas para muitos tem uma grande valor, inclusive para DEUS, que está observando tudo e a todos, pois nada passa despercebido aos olhos do Criador.
- Todo aquele que faz por amor sem interesse, tem o seu galardão guardado para receber no dia do seu acerto de contas, pois tudo fica registrado no livro das boas obras feitas, não importa para quem seja, ou em que local.
OU VOCÊ NÃO ACREDITA NISSO?
Talvez precisa amadurecer mais a sua vida espiritual para saber o que é "AMAR O PRÓXIMO, COMO A TI MESMO".





O PROPÓSITO DESTA COLUNA

O propósito desta coluna é retraçar em poucas linhas limítrofes que ficaram borradas entre a Igreja e o mundo. Precisamos perguntar o que JESUS quis dizer quando afirmou que deveríamos *"estar no mundo, mas nunca ser dele"*. Temos de entender o mundo (do qual) fomos chamados, e também a chamada santa (para a qual) fomos chamados. Talvez não sejamos escolhidos por não se adequar aos propósitos de DEUS e sim aos do mundo. Acredito que a igreja (pessoas) precisa desesperadamente de credibilidade, buscar conhecimento. Concordo com S. D. Gade, que nós assevera que a questão mais importante é;

"O que significa ser pessoas de verdade e justiça numa época como está, nós nos importamos ?"

Nós sentimos como um casulo, satisfeito somente com o nosso habitat, separados de uma sociedade apodrecida com as tendências seculares. Como podemos ser a igreja num momento crítico nos dias que vivemos. Temos de falar a verdade com amor à esta geração. Não pensar que a tarefa é impossível, pois Deus, pelo Espírito, trabalha e convence, homens e mulheres. A ajuda está do nosso lado. Devemos modelar o discernimento e proteger ciosamente a verdade em benefício de nossos filhos netos e outros. - Stott D. Gade continua; "A verdade se endurece se não for amolecida pelo amor; e o amor se enfraquece se não for fortalecido pela verdade".

O equilíbrio é difícil, porém não temos opção; precisamos tentar. Temos que tirar a água do barco, antes que ele naufrague.

Você pode até discordar dos meus julgamentos,
mas espero que concorde que
os julgamentos são necessários e precisos.

Livro: QUEM É VOCÊ PARA JULGAR / Leitor: Presb. Pedro Urbano

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL
ANUNCIE CONOSCO
(44) 9.9163-0935

Campeãs da fase Macrorregional dos Jogos Escolares

As atletas de Paranacity, estão fazendo história no vôlei de praia, Campeãs da fase Macrorregional dos Jogos Escolares em Nova Esperança; atletas top 9 da fase final dos Jogos Escolares do Paraná em Pato Branco e em Goioerê na Fase Macrorregional nos Jogos da Juventude ficaram em 3ºlugar, garantindo Vaga na Fase Final em Campo Mourão. Com muito esforço e dedicação elas estão levando o nome do nosso município pelo Paraná afora através dos jogos oficiais do governo do Paraná.

São elas Ana Carolina Rodrigues, Julia Bertoni Moron e Larissa Batista Pelizari e professor técnico Edimar Bertoni.

Apoio: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Colégio Estadual Antônio Tortato.

" Esporte é vida" Pratique!!!



Uma vez, quando eu era adolescente...

"Uma vez, quando eu era adolescente, meu pai e eu estávamos na fila para comprar ingressos para o circo.

Finalmente, havia apenas uma outra família entre nós e o balcão de passagens.

Esta família causou uma grande impressão em mim.

Eram oito crianças, todas provavelmente com menos de 12 anos.

Pela maneira como se vestiam, dava para ver que não tinham muito dinheiro, mas suas roupas eram arrumadas e limpas.

As crianças eram bem comportadas, todas em fila, duas a duas atrás dos pais, de mãos dadas.

Eles estavam tagarelando excitadamente sobre os palhaços, animais e todos os atos que veriam naquela noite.

Pela empolgação deles, você podia sentir que eles nunca haviam ido ao circo antes.

Seria um ponto alto de suas vidas.

O pai e a mãe estavam à frente da matilha, orgulhosos como poderiam estar.

A mãe segurava a mão do marido, olhando para ele como se dissesse: "Você é meu cavaleiro de armadura brilhante".

Ele estava sorrindo e gostando de ver sua família feliz.

A bilheteira perguntou ao homem quantos bilhetes ele queria?



Ele respondeu com orgulho: "Gostaria de comprar oito ingressos para crianças e dois ingressos para adultos, para poder levar minha família ao circo".

A senhora do bilhete indicou o preço.

A esposa do homem largou sua mão, sua cabeça caiu, os lábios do homem começaram a tremer. Então ele se inclinou um pouco mais perto e perguntou: "Quanto você disse?"

A senhora do bilhete voltou a indicar o preço.

O homem não tinha dinheiro suficiente.

Como ele deveria se virar e dizer a seus oito filhos que não tinha dinheiro suficiente para levá-los ao circo?

Vendo o que estava acontecendo, meu pai enfiou a mão no bolso, tirou uma nota de $ 20 e a jogou no chão. (Não éramos ricos em nenhum sentido da palavra!)

Meu pai se abaixou, pegou a nota de $ 20, deu um tapinha no ombro do homem e disse: "Com licença, senhor, isso caiu do seu bolso".

O homem entendeu o que estava acontecendo. Ele não estava implorando por uma esmola, mas certamente apreciou a ajuda em uma situação desesperadora, dolorosa e constrangedora.

Ele olhou direto nos olhos do meu pai, pegou a mão dele entre as suas, apertou com força a nota de $ 20 e, com o lábio tremendo e uma lágrima escorrendo pelo rosto, ele respondeu; "Obrigado, obrigado, senhor.

Isso realmente significa muito para mim e minha família."

Meu pai e eu voltamos para o nosso carro e dirigimos para casa.

Os $ 20 que meu pai doou eram com que íamos comprar nossos próprios ingressos.

Embora não tenhamos conseguido ver o circo naquela noite, nós dois sentimos uma alegria dentro de nós muito maior do que ver o circo e o que ele poderia nos proporcionar.

Naquele dia, aprendi o valor de Dar.

O Doador é maior do que o Receptor.

Se você quer ser grande, maior do que a vida, aprenda a dar.

O amor não tem nada a ver com o que você espera receber - apenas com o que espera dar - que é tudo.

A importância de dar e abençoar os outros nunca pode ser superestimada porque sempre há alegria em dar.

"Aprenda a fazer alguém feliz por meio de atos de generosidade". Katharine Hepburn

UM MOMENTO DE ESPERANÇA

Por Tia Michele

Letra A Jesus é o Alfa e o Ômega

Hoje iremos falar sobre a letra A da palavra Jerusalém, e falaremos sobre Jesus ser o Alfa e Ômega. Para nós, essas palavras são um pouco estranhas, não é? Mas Alfa e Ômega são letras do alfabeto grego, Alfa é a primeira e Ômega a última letra, é como nosso alfabeto sendo que a letra A é a primeira e Z a última. Isso significa que Jesus é o começo e o fim, como assim? Ele estava no começo da criação e estará até o fim quando Ele voltar para nos levar para reinar e morar com Ele na Nova Jerusalém. Quando Ele morreu e ressuscitou, depois Ele subiu ao céu, os seus amigos aqui na terra ficaram tristes, mas Ele disse que estaria junto de todos aqueles que acreditassem Nele, e que iria preparar um lugar para que todos pudessem morar com Ele no céu. Então queridos(as) amiguinhos (as), temos uma grande Esperança, Jesus o começo e o fim, é a nossa Esperança. Jesus está conosco também desde o começo quando ainda estávamos na barriguinha da mamãe, e cuida de cada um de nós, e nós podemos falar com Ele a qualquer hora e em qualquer lugar, é só falar o que estamos sentindo, pedir sua ajuda, e Ele está sempre ao nosso lado, nunca estamos só O Alfa e Ômega está conosco ou seja Jesus está conosco sempre.



PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES. QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

Um ícone de todas as famílias a nível mundial



O mundo perde uma de suas estrelas na arte da comunicação individual, social, política educacional, entretenimento e alegrias significativas economicamente...

Um ser humano envolvente no cultivo do melhor a oferecer a outrem sob todos os aspectos, sempre focando nos sentimentos que emocionam e faz-se emocionar...

Traduzindo a vida leve nos momentos familiares especiais e respeitosos. Provocando o afloramento da ética, extintos de sabedoria lendária que aguça o enriquecimento para o conhecimento aprimorado, diversificado das gerações em curso para um real crescimento de ações majoritárias que delega poderes excepcionais com discernimentos de causa, alegrias gratificantes economicamente guerreiras que se abastecem no Domingo e permanece a semana inteira...

A foto se torna inanimada dependendo dos fatos que você atribui a ela. Mas o ícone é permanente, duradouro e infinito enquanto as janelas das lembranças não se apagarem, o que é improvável, pois a retransmissão é cotidiana e envolve todas as gerações; passado, presente e agora...



Silvio Santos, ser humano indescritível em poucas palavras... Ele pedia licença para adentra os lares de todas as camadas sociais e com destreza fazia parte daquele dia especial e emocionante para todos as famílias, sem distinção de cor, credo, etnias convencionais sócio culturais ou econômicas. Um ícone extremamente cuidadoso com cada ser humano que multiplicava suas alegrias para servi-los sempre do bom e melhor a cada apresentação na telinha do SBT, a alegria que ficava com gostinho de quero mais sempre para o próximo domingo...

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

Página : 1 / 8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

DECRETO Nº 133/2024, de 22 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 815.824,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES
05.002.8.243.9.6028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$23.040,00
00934.00934.09.06.06.00PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934 23.040,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.001.4.129.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$12.820,25
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 12.820,25

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA
07.002.10.303.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$41.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 41.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$3.230,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.230,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO
09.002.26.782.28.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.001 - DIVISÃO DE CULTURA
10.001.13.392.16.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$7.025,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 7.025,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.002 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.002.27.812.30.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$19.442,54
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 19.442,54

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$27.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 27.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$81.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 81.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$51.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 51.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.002.12.365.13.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$20.000,00
00102.00102.02.01.00.00Fundef 40% - Exercício Corrente 20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 12.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$14.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 14.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
04.002.28.843.5.2016-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.004 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
06.004.12.361.13.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.005 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
06.005.12.306.13.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
00107.00107.99.01.00.00Salário Educação 20.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.004.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.001.4.129.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 35.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.13.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$194.215,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 194.215,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$134.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 134.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.003 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.003.4.128.3.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$43.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 43.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.006.10.301.11.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$4.051,98
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.051,98

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$23.040,00
00934.00934.09.06.06.00PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934 23.040,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$134.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 134.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$81.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente 81.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.4.121.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 205/2024

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ELIAS RODRIGUES,** CPF ***.940.289-**, lotado como Vigia, compreendido no período de 20/08/2024 a 18/09/2024 referentes ao período aquisitivo de 13/09/2022 até 13/09/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 206/2024

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DAYENE SCARABELI,** CPF. Nº ***.749.709-**, lotada como Fisioterapeuta, nesta cidade, contados no período de 12/08/2024 a 10/10/2024, conforme atestado médico do Dr. Luiz F. P. Colibava CRM/PR. 18193 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 21 DE AGOSTO DE 2024

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 227/2024 de 21/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3034/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.257.133,72 (um milhão duzentos e cinqüenta e sete mil cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
08.003.12.361.0010.2.020.		DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
304 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0007.2.024.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
751 - 3.3.90.30.00.00	1307	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
366 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
752 - 3.3.90.32.00.00	1307	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
753 - 3.3.90.39.00.00	1307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.15.451.0017.1.009.		EVENTUAIS OBRAS DAS DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	
840 - 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.233,72
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO	
12.001.15.452.0005.2.037.		MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
614 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.001.26.782.0004.2.040.		DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
635 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
12.002.06.182.0005.2.039.		MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL	
648 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
650 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
651 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓG	
14.001.20.608.0015.2.043.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
687 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
		Total Suplementação:	**1.257.133,72**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.2.4.1.50.01.00.00000000	Fonte:	1507	100.000,00
Receita:1.3.2.1.01.01.10.00000000	Fonte:	1494	100.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte:	1000	351.900,00
Receita:1.7.1.9.57.01.03.00000000	Fonte:	1307	703.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.03.00000000	Fonte:	839	2.233,72
		Total da Receita:	**1.257.133,72**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO , Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9071/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 52.847,22** (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e vinte e dois centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.3.90.14	077	Diárias – pessoal civil	0000	1.627,20
3.3.90.39	080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.580,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do setor de contabilidade		
3.3.90.14	088	Diárias – pessoal civil	0000	3.234,60
		Total de Suplementações nessa Fonte		**8.441,80**
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.3.90.93	110	Indenizações e restituições	0.501	41.066,42
		Total de Suplementações nessa Fonte		**41.066,42**
06.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30	148	Material de consumo	0303	3.339,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**3.339,00**
		Total de Suplementações		**52.847,22**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	1.627,20
0501	Alienação de Bens	41.066,42
	Total de Superávit	**42.693,62**

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	6.814,60
	Total de Excesso	**6.814,60**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
4.4.90.52	151	Equipamentos e Material Permanente	0303	3.339,00
		Total de Anulações nessa Fonte		**3.339,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 21 de agosto de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):103/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : AGUIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.932.212/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025
Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO

CNPJ 08.549.559/0001-87

PORTARIA 201/2024

A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
LUANA CALVO PEREIRA MATRICULA 3513 RG-12.534.476-5 SESP PR	DENTISTA	21	22	TS
SANDY BATILANI MATRICULA 2512 10.575.219-9 SESP-PR	VETERINARIA	50	51	TS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 202/2024

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

***EXONERAR** a partir da data do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de 2024 o servidor **MARCILIO ANTONIO DE SOUZA** matricula 15513 CPF-042.187.159-80 RG/ID 11.057.690-0 SESP PR na função de **FISCAL DE TRIBUTOS** na Manutenção da Divisão Administrativo conforme solicitação feita pelo servidor .*

Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 22 de agosto de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 181/2023 – MF.**

REF.: Pregão Eletrônico nº. 31/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AESR COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO ADITIVO: R$.14.112,50 (quatorze mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2024 A 21/02/2025
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/08/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 160/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº **034/2022**.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AF ASSESSORIA LTDA.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, REFERENTE AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL ITR.
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para **23 de agosto de 2025**, para prestação de serviços continuados e aplica-se a Variação do índice INPC – Índ. Nac. de Preços ao consumidor entre agosto/2023 a junho/2024, em percentual de 3,791100%.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/08/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 170/2023 – MF.**

REF.: Pregão Eletrônico nº. 29/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **K7 SOLUÇÕES LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO ADITIVO: R$677,97 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2024 A 18/0/2025
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 182/2023 – MF.**

REF.: Pregão Eletrônico nº. 31/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO ADITIVO: R$.5.643,86 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2024 A 21/02/2025
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/08/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé- PR, no uso de suas atribuições legais DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR das provas de títulos conforme Anexo I, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2024.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recurso, conforme disposto no sub item 9.2 e seguintes do Edital de Processo Seletivo nº 002/2024. O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de interposição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaguajé, 21 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NORATO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

CARGO – CIRURGIÃO DENTISTA/40

CLAS.	CARGO	CANDIDATOS	CURSO	CURSO	CURSO	TEMPO SERVIÇO	TOTAL
1	Cirurgião Dentista	Lucas dos Santos	5	2	2	0,75	9,75
2	Cirurgião Dentista	Claudemir Batista de Oliveira Júnior	5	2	2	0	9

CARGO – AGENTE DE COMBATE À DENGUE/40

CLAS.	CARGO	CANDIDATOS	CURSO	CURSO	CURSO	TEMPO SERVIÇO	TOTAL
1	Agente de Combate à Dengue	Silvia Patrícia dos Santos Ferreira	3	1	1	3,91	8,91
2	Agente de Combate à Dengue	Matheus José dos Santos Rosário	0	0	0	0	0

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RELATIVOS A INSUMOS HIDRÁULICOS, PINTURA, ELÉTRICOS, COBERTURA, MADEIRAS EM GERAL, AREIA, FERRAMENTA, TIJOLOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTO INÁCIO-PR.
Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Processo Adm.: 076/2024
Modalidade: Pregão nº 033/2024
Espécie: Eletrônico - Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs – Âmbito Regional
Tipo: Menor Preço por Item/Lote
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 1363, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 03, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 04, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 05, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 08, de 09 de janeiro de 2024.
Data de Abertura: 05 de Setembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: **A partir do dia 23/08/2024 até às 8:30hs do dia 05/09/2024.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **9:00hs do dia 05/09/2024.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br".
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 033/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.

Santo Inácio/PR, 21 de Agosto de 2024.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 10/2024
Pregoeiro Municipal

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO

CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.
Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Adm.: 023/2024
Modalidade: Pregão nº 014/2024
Espécie: Eletrônico - Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.
Tipo: Menor preço por Item/lote
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 03, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 04, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 05, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 08, de 09 de janeiro de 2024.
Data de Abertura: 04 de Setembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: **A partir do dia 23/08/2024 até às 8:30hs do dia 04/09/2024.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **9:00hs do dia 04/09/2024.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: https://bnc.org.br".
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 014/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: https://bnc.org.br, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.

Santo Inácio/PR, 21 de Agosto de 2024.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 10/2024
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, visando atender principalmente os preceitos da nova lei de licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

CNPJ: 36.632.915/0001-67.

VALOR: R$ 75.200,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGENCIA: 05 (CINCO) MESES.

PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal e empenho.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 21 de Agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Alves de Oliveira
GESTOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então de Ressarcimento Devido A Decisão Judicial Saes – Nº Do Processo: 25000.148672/2023-21, Para Custeio Da Atividade Hospitalar Assistencial Do Sus (Sistema Único De Saúde) Em Favor Da Fundação Vale Do Paranapanema – Hospital Santa Clara – Cnes 2733307, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição;

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: RESSARCIMENTO DEVIDO A DECISÃO JUDICIAL SAES – Nº DO PROCESSO: 25000.148672/2023-21, PARA CUSTEIO DA ATIVIDADE HOSPITALAR ASSISTENCIAL DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) EM FAVOR DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL SANTA CLARA – CNES 2733307.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 867.917,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGENCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025

PAGAMENTO: À vista em parcela única, após identificação do recurso no Fundo Nacional de Saúde – FNS, no prazo de 05 (cinco) dias após débito no Fundo Municipal de Saúde, após emissão de nota fiscal e empenho.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 21 de Agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Alves de Oliveira
GESTOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então de TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, INCORPORADO AO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.437 DE 17 DE JUNHO DE 2024, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL SANTA CLARA – CNES 2733307, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição;

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, INCORPORADO AO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.437 DE 17 DE JUNHO DE 2024, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL SANTA CLARA – CNES 2733307.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 1.458.333,31 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE VIGENCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAGAMENTO: O repasse será efetuado sendo 03 (três) parcelas na assinatura do contrato, e as demais mensalmente após identificação do recurso no Fundo Nacional de Saúde – FNS, no prazo de 05 (cinco) dias após débito no Fundo Municipal de Saúde, após emissão de nota fiscal e empenho.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 21 de Agosto de 2024.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Alves de Oliveira
GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 275/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 244/2018 de 05/06/2018, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

TENDO EM VISTA o que foi Solicitado pelo Oficio 062/2024 de 21 de agosto de 2024;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 26/08/2024 a servidora **Adriana Carvalho Da Silva**, matrícula 23, portadora do RG n.º XX.857.XXX-7 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 à 02/06/2018, devendo retornar as suas atividades no dia 24/11/2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 21 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TAMILA ANTUNES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de licitação

O Município de São Jorge do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
☑	**Nº PROCESSO**	107/2024
☑	**MODALIDADE**	pregão
☑	**Nº PROCEDIMENTO**	29/2024
☑	**OBJETO**	Serviços complementares de saúde na especialidade de assistência em enfermagem, na forma de plantões para atendimento de urgência e emergência.
☑	**VALOR**	R$ 267.000,00
☑	**FONTE DE RECURSO**	10.006.10.301.0011.2.101-3.3.90.39.00.00.00.00
☑	**CARACTERISTICA**	Tradicional (Contrato)
☑	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	Menor preço
☑	**ADJUDICAÇÃO**	por item
☑	**MÉTODO DE REALIZAÇÃO**	Presencial
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME		
☑	**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**	Até às 08h50m do dia 04/09/2024
☑	**ABERTURA**	às 09h00m do dia 04/09/2024
☑	**LOCAL DE ABERTURA**	Sala de reuniões do Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP		
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL		
☑	**EMAIL**	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
☑	**TELEFONE**	(44)3243-1157
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL		
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:		
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA		http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)		https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL		Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí, 20 de agosto de 2024

Wesley Rodrigo Mulati
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Avenida Antônio Veiga Martins, 80 - Fones (044) 3440-1221
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 000104/24 de 22 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inajá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inajá e autorização contida na Lei Municipal nº 001285/23 de 8 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 250.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.02.04.122.0002.2.502-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA 200.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02.10.301.0016.2.906-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.02.04.122.0002.2.502-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 200.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02.10.301.0016.2.906-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2024

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 110/2024

A Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 a 94 da Lei nº 896/2001 de 11 de abril de 2011, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floraí), que trata sobre férias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária pública municipal, abaixo relacionada, férias regulamentares.

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO - EM DIAS
FRANCIELI APª DE LIMA DOS SANTOS	770	16.03.2023 A 15.03.2024	19.08.2024 A 17.09.2024 - 30(**trinta**) dias

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83-83/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA EM BOCAS DE LOBOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, CAPINA E ROÇAGEM em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR.

CONTRATADA: JASS COMERCIO E SERVICOS LTDA, sediada na R JOSE DE ALENCAR, nº483, na cidade de ALTO PARANA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.501.246/0001-04.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 34 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0
Red. 124 04.004.15.451.0014.2.215.3.3.90.39.00.0
Red. 136 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0
Red. 155 04.004.15.452.0015.2.219.3.3.90.39.00.0

Paranapoema/PR, 16 de agosto de 2024.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):104/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE - CNPJ: 32.282.308/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$3.633,50 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025
Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 107/2024

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, COM POSSE DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLODOALDO MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para responder como Gestor de Contrato, e o servidor **CLESIO HERRADON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuarem e auxiliarem na gestão e fiscalização, para do seguinte PROJETO Nº 47 | EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, CONVENIO Nº 727/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Floraí - Pr, 20 de agosto de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2024.08.20 11:08:23 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal de **FLORAÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 0109/2024

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, COM POSSE DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal MARIA ANGELA ZAMPIERI GIMENEZ, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para responder como Gestora de Contrato, e como Fiscal do Contrato fica designado a servidora GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO, ocupante do cargo de Professor 20h, para atuarem e auxiliarem na gestão e fiscalização do PROJETO **Nº 44 | EQUIP. E MOBIL. P/ ESCOLA, CONVENIO Nº 402/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Floraí - Pr, 20 de agosto de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2024.08.20 11:23:29 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal de **FLORAÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222

CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 035/2.024

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 04(quatro) diárias, no valor de R$ 1.040,00(hum mil e quarenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. EDILSON DA SILVA FERREIRA, Servidor Municipal da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes – Cargo de Agente de Veículo automotores - matricula nº 490.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
22 a 25/08/2.024	R$ 260,00	TERRA RICA/PR	a) Jogos Escolares no Paraná(JEPS).
		TOTAL	**R$ 1.040,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino foi realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 21 de agosto de 2.024

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 89/2024

SÚMULA: Declara Área de utilidade Pública a APP E manutenção da rede e da outras providências.

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, Senhor Waldemar Naves Cocco Junior, no uso das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública, a Área de Preservação Permanente necessária às intervenções da manutenção das tubulações para a SANEPAR na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Córrego Fundo – Matrícula 7.482 lote 30-B; Matrícula 15.850 Lotes 15,20,21,26,27,28,29 e 30 (REM) 01; Prefeitura de Paranacity Matrícula 5.218 lote 30-A; Júlio Serafim Francisco Matrícula 13.058 Lotes 15,20,21,26,27,28,29 e 30 (REM), e Hugo L. M. dos Santos Matrícula 16.527 Lotes 09,10,13 e 14.

Art. 2º: Este decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity- Pr. 19 de agosto de 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2024 - PE

Processo Administrativo:	38/2024
Processo de Licitação:	36/2024
Data do Processo:	15/05/2024

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 36/2024
b) Licitação Nr.: 11/2024-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 19/08/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA O FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ILUMINACAO EM LED, EM CONFORMIDADE AOS AUTOS DO PROCESSO, PARA O ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO, NA SUBSTITUICAO DOS COMPONENTES DA ILUMINACAO PUBLICA EM VIAS DE ACESSO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) — (em Reais R$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PRESMIPU - EXECUCAO DE SERVICOS ELETRICOS LTDA (5102)				
1 FORNECIMENTO E INSTALACAO - ILUMINACAO EM LED - EM VIAS DE ACESSO - Marca: PRESMIPU — UND	1,00	0,0000	393.000,00	393.000,00
			Total do Fornecedor:	**393.000,00**
			Total Geral:	**393.000,00**

Inajá, 19 de Agosto de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2024 - DL

Processo Administrativo:	49/2024
Processo de Licitação:	49/2024
Data do Processo:	13/08/2024

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 49/2024
b) Licitação Nr.: 18/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/08/2024
e) Data da Adjudicação: 21/08/2024 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: LOCACAO DE BRINQUEDOS EM CONFORMIDADE AO SOLICITADO PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ACAO SOCIAL E SAUDE, PARA UTILIZACAO NA PROGRAMACAO DE EVENTOS A SEREM REALIZADAS PELAS SECRETARIAS

g) Fornecedores e Itens Vencedores: — (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004871 - BRUNO SANTANA SOUZA ARAUJO 09072623924	13	0,0000	21.038,00
	13		21.038,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.901.3.3.90.39.00.00.00.00 (200)

Inajá, 21 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

REAVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº. 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº. **019/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para o **objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA O FORNECIMENTO DE MESAS PARA COMPUTADORES E PÚLPITO, NO ATENDIMENTO A PROJETO E EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos,** de acordo com as especificações no termo de referência para atender as demandas do referido departamento, **especificados** no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021: em sessão pública eletrônica **Dia 28 de agosto de 2024 a partir 08:00 horas até 14:00 horas,** (horário de Brasília- DF), com aceite de proposta à partir da publicação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital estará disponível no site www.inaja.pr.gov.br / poderá ser solicitado no e-mail licitacao@inaja.pr.gov.br.

Inajá-PR, 20 de agosto de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA O TECNICA ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA: ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO SR. MARCOS ANTONIO VALÉRIO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.069.896-1 -SSP/PR e do CPF/MF Nº 894.341.619-91 e a Pessoa Física: ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF- Nº 068.870.539-18, RG Nº 10.069.616-9 SSP/PR, ESTRADA SÃO JOÃO CAIUA – SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, S/N, CHACARA DIVINA LUZ, CEP - 87740-000 na cidade de SÃO JOÃO DO CAIUÁ- PARANÁ, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Nos termos do Art. 65, inciso II, parag. 1º, alínea "b" da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo do contrato homologado em 04 de agosto de 2022, do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 116/2022,** passando a vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 10 de agosto de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 16 de agosto de 2024.

govbr — Documento assinado digitalmente ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON Data: 21/08/2024 08:36:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELIANE APARECIDA DA SILVA MENEGON
TECNICA ENFERMAGEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON DE ASSIS

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, realizará PREGÃO ELETRONICO nº. **013/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para o **O objeto da presente licitação é a REGISTRO DE PREÇOS PARA PROJETO MALETA LITERÁRIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010, ART 2º PARÁGRAFO ÚNICO E DA LDB – LEI Nº9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 ART 70, E ATENDENDO A LEI Nº 10.639/03 SOBRE O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA, ENVOLVENDO O LÚDICO, ARTÍSTICO E O CULTURAL, COM A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DE HISTÓRIAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL EM CONSONÂNCIA COM A BNCC E TEMAS ABORDADOS COMO BULLYNG, AUTISMO, AFRICANIDADE, INCLUSÃO, SÓCIO EMOCIONAL, ACESSIBILIDADE, TECNOLOGIA, ETC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** para atender as demandas do referido departamento, **especificados** no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021: em sessão pública eletrônica **Dia 06 de setembro de 2024 a partir 09:00 horas,** (horário de Brasília- DF), com aceite de proposta à partir da publicação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital estará disponível no site www.inaja.pr.gov.br / poderá ser solicitado no e-mail licitacao@inaja.pr.gov.br.

Inajá-PR, 21 de agosto de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para produção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida e materiais removíveis para proteção de paredes (rodameios e revestimentos) e aquisição de poltronas para o Plenário da Câmara Municipal, conforme projeto técnico, descritivo, modelos e demais anexos ao processo.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08hmin do dia 23 de agosto de 2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h15min do dia 29 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 29 de agosto de 2024.

PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS) HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 33.564,80 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Mandaguaçu, Rua Bernardino Bogo, 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, Mandaguaçu PR 87160-000

Telefones: BLL- SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (WhatsApp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (WhatsApp)

Pelo site: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL); www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mandaguaçu, 21 de agosto de 2024.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo n° 108/2024, Dispensa de licitação n° 63/2024 nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra técnica para instalações elétricas do poço do Bosque Municipal, que veicula o Termo de referência, em favor da empresa:

INSTALFLEX SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita sob CNPJ n° 04.523.065/0001-72, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 151, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Valor proposto de R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

São Jorge do Ivaí/Pr, 20 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50/2024

Referência: Dispensa de licitação (Eletrônica) n º. 04/2024

Data de Assinatura do Contrato: 21/08/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CAP EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 33.835.845/0001-56

ENDEREÇO: Rua das Andorinhas, nº. 854, Centro, no Município de Três Barras, Estado do Paraná, CEP: 85.485-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA DO TIPO RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 20 A 22 TONELADAS, PARA A COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS COMO GALHOS, VARRIÇÃO E OUTROS, NO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO, CUSTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTIVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

Valor Total do Contrato: **R$ 55.654,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 21 de AGOSTO de 2024.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná;

Processo n° 105/2024, Dispensa de Licitação n° 61/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Aquisição de 05 Bebedouros de mesa para atender os alunos do CMEI do Município de São Jorge do Ivaí, em favor da empresa:

VALDAR MOVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ n° 75.923.185/0001-05; localizada na Rod BR 376, S/N Km215 CEP: 86900-000, município de Jandaia do Sul/PR.

Valor proposto: R$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais).

São Jorge do Ivaí/Pr, 19 de agosto de 2024.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2024
ID CONTRATO 1770

PROCESSO ADM 121/2024

CERTAME DISPENSA 81/2024

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADO- KUADRADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS FORMANDOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FORMATURA DO PROGRAMA PROERD DE 2024.

DO VALOR TOTAL: R$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 126 04.002.12.361.0006.2.415.3.3.90.30.00.00 - 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2024 A 21 DE SETEMBRO DE 2024.

DO FISCAL DE CONTRATO: CARLOS CEZAR VERDEIRO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2024

DATA: 21/08/2024 **PROTOCOLO:** 121 / 2024 **PROCESSO:** 121

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: KUADRADUS IND E COM DE ART ESPORTIVOS
CNPJ: 03.775.336/0001-14 **Insc. Estadual:** 9021019000
Endereço: PARAIBA, 1431
Bairro: CENTRO **Cidade:** PARANAVAI - PR **CEP:** 87.702-260
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS FORMANDOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FORMATURA DO PROGRAMA PROERD DE 2024.

JUSTIFICATIVA
AUTORIZAR a contratação da empresa KUADRADUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS FORMANDOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FORMATURA DO PROGRAMA PROERD DE 2024, pelo valor de R$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04002123610006241533903000000	10104	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30546	Camisetas manga curta, gola redonda, estampa a escolher pelo Departamento, composição poli viscose 67% poliéster e 33% viscose (branca e colorida)	UN	42.00	38,00	1.596,00
						Total:	**1.596,00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):105/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.530.767/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$5.787,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025
Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):108/2024 - PMF
MODALIDADE: 19/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 01.592.547/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 19 de agosto de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 Agosto 2025
Floraí (PR), terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
C.N.P.J.: 76.282.649/0001-04
Município: SÃO JORGE DO IVAÍ

Página : 1 / -

DECRETO Nº 166/2024, de 6 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do SÃO JORGE DO IVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 30/2023, de 27 de Novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.029.829,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.3.2099-3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO R$8.853,00
00303 00303 01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 8.853,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.005.8.242.9.2163-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$100.000,00
01016 01016.12.99.00.00.1.706.3110 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA - TRANSF. ESPECIAL 100.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
12.006.8.243.9.6092-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 10.000,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 50.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 15.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2109-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
00303 00303 01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$16.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 16.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$9.000,00
01016 00494.12.02.06.20.0.600.0000 EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO SAUDE 9.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 3.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$40.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$9.600,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 9.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$11.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.36.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$9.400,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 9.400,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$100.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 100.000,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.300,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.300,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$9.400,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 9.400,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$11.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$33.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 33.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$1.076,36
00893 01005 03.99.01.01.1.701.0000 REVITALIZAÇÃO DA PRÇA ARLINDO RAMOS 1.076,36

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2050-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 8.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$73.000,00
03944 01006.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - SUPERAVIT - REANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-SAUDE,ESPORTE, AGUA E 73.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICO
14.001.4.122.3.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.200,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 2.200,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$382.000,00
00500 00500.09.02.05.00.1.698.0000 Bloco de Invest.na Rede de Serv.de Saúde-Port.nº204-GM,2007-500 382.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
01016 01016.12.99.00.00.1.706.3110 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA - TRANSF. ESPECIAL 100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$9.000,00
01016 00494.12.02.06.20.0.600.0000 EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO SAUDE 9.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.076,36
00893 01005 03.99.01.01.1.701.0000 REVITALIZAÇÃO DA PRÇA ARLINDO RAMOS 1.076,36

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$382.000,00
00500 00500.09.02.05.00.1.698.0000 Bloco de Invest.na Rede de Serv.de Saúde-Port.nº204-GM,2007-500 382.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$73.000,00
03944 01006.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - SUPERAVIT - REANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-SAUDE,ESPORTE, AGUA E 73.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$10.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 10.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$8.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$8.853,00
00303 00303 01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 8.853,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
02.002.5.122.3.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$40.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$3.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 3.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15.004 - DIRETORIA DE FOMENTO A AGRICULTURA
15.004.20.608.24.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$11.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 11.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.11.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
00303 00303 01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 6.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.18.541.22.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.4.244.3.2086-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$3.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$20.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 20.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
12.006.8.243.9.6092-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$8.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$16.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 16.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$6.600,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 6.600,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.18.541.22.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$9.400,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 9.400,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
15.002 - DIRETORIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERC. E SERV.
15.002.23.122.26.2084-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$9.400,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 9.400,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICO
14.001.4.122.3.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R$2.200,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 2.200,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
14.002.15.452.19.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.300,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.300,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
14.002.15.451.19.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$11.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 11.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
14.002.15.452.19.1126-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$100.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 100.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.003 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
14.003.26.452.17.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$33.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 33.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$15.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 15.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2109-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.000,00
00303 00303 01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% 3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$8.000,00
00103 00103 01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 8.000,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$50.000,00
00000 00000 01.07.00.00.1.500

EMPREENDEDORISMO E TRADIÇÃO:

A História de sucesso da Bizano Esfiharia Italiana em Colorado



Em meio a histórias de superação e conquistas, destaca-se a trajetória de Luiz Gustavo Bizão, um homem que desde cedo encontrou no trabalho a força para transformar sua vida e a de muitos ao seu redor. Nascido em Araraquara, (SP), Luiz Gustavo mudou-se ainda criança, com dois anos de idade, para Colorado, ao lado de sua mãe, criado pelo padrasto, Justiniano, Luiz começou a trabalhar desde muito jovem no ramo de padarias, iniciando sua jornada aos doze anos na Padaria Superpão, em Colorado.

Seu talento e dedicação logo chamaram a atenção e aos 16 anos, ele já era padeiro-chefe na Big Pães, em Santa Fé. Com essa experiência começou a construir uma carreira sólida, aprimorando-se cada vez mais no ofício que escolhera. Foi então, com o incentivo de amigos que trabalhavam no exterior, que surgiu a grande oportunidade que mudaria sua vida: uma chance de trabalhar em Portugal.

Em terras portuguesas, dedicou-se por 15 anos às melhores padarias do Algarve, uma das regiões mais conhecidas por suas tradições culinárias. No renomado Resort Villa Vita Parc, em Porches, ele chegou ao posto de chefe de padaria e confeitaria, responsável por fornecer produtos ao prestigiado Restaurante Ocean, duas estrelas Michelin. Além disso, sua passagem pela Mundcake, a maior fábrica de confeitaria e padaria do Algarve, proporcionou o encontro com Adriano Ferreira da Silva, um português naturalizado francês, com quem Luiz Gustavo formou uma parceria duradoura.

Foi dessa união de talentos e culturas que surgiu a ideia de trazer para o Brasil o autêntico sabor da massa italiana aliado ao toque brasileiro. Assim, nasceu a Bizano Esfiharia Italiana, que hoje se destaca na cidade de Colorado, na Av. Santa Cândida, 235, Jardim Santa Clara. O nome Bizano é uma combinação dos nomes Bizão, como Luiz Gustavo é conhecido, e Adriano, seu sócio.

A Bizano Esfiharia oferece uma experiência gastronômica única, com 20 sabores de esfirras que agradam a todos os paladares, além de um toque especial da cultura portuguesa: o famoso Pastel de Nata, conhecido também como Pastel de Belém, um dos doces mais tradicionais de Portugal.

Com foco em inovação e expansão, a Bizano Esfiharia atende a eventos em Colorado e região, além de trabalhar com entregas a domicílio, sempre prezando pela qualidade, agilidade e preço justo. Mas Luiz Gustavo e Adriano não param por aí. Com a ambição de levar o sabor da Bizano Esfiharia para o mundo, eles já planejam a ampliação da rede por meio de franquias internacionais, além de cursos para novos empreendedores no ramo da esfiharia, utilizando tecnologia europeia adaptada às necessidades do mercado brasileiA Bizano Esfiharia Italiana é um exemplo de como a mistura de culturas, tradição e empreendedorismo pode gerar resultados extraordinários. Com muita garra, Luiz Gustavo, sua esposa Juliana e o sócio Adriano continuam a crescer e transformar o sonho em realidade, colocando Colorado no mapa da gastronomia brasileira. Por Billy Belieri

Siga a Bizano Esfiharia Italiana nas redes sociais (@bizanoesfiharia no Instagram e Bizano Esfiharia no Facebook) ou faça seu pedido pelo WhatsApp: (44) 9 9708-0770.



AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

"São Lucas" se reabilita em Faxinal

Uma vitória por 4 a 3, em Faxinal foi a reabilitação no sábado, 17/8, do São Lucas de Paranavaí no Campeonato Paranaense de Futsal da Série Bronze. Os gols do São Lucas foram marcados por Gaúcho (2), Caleby e Caique; para Faxinal marcaram Moacir, Bruno e João Paulo. Os árbitros foram Andrew Neves e Charles Jeferson. O técnico Leandro Primavera, do São Lucas tinha a disposição estes atletas: Rivaldo, Arielton, Nicolas, Gustavo, Aryel, Caleby, Luciano, Gaúcho, Caique, Kleberson, Samuel, Fernando, Caio e Vitinho. O ala Samuel voltou (estava contundido), a ausência foi o fixo Giva (cumpriu automática). Outros resultados do Grupo L: Siqueira Campos 4x3 Pitanga, Itapejara 2x4 Pinhais.

CLASSIFICAÇÃO - Siqueira Campos tem 27, Pitanga e São Lucas 17, Pinhais 9, Faxinal 8 e Itapejara 0 ponto. Pitanga leva vantagem sobre o São Lucas pelo quesito de ter vencido em Paranavaí. A última rodada do returno da segunda fase será no sábado, 24 de agosto, às 20 horas. São Lucas x Siqueira Campos, Faxinal x Itapejara, Pitanga x Pinhais.



"Alto Paraná Veterano" é campeão da Copa Ouro Fino com goleada



Foi encerrada no domingo, 18 de agosto, na Arena Ouro Fino em Alto Paraná, a 1ª Copa Ouro Fino Municipal de Futebol Suíço, e com goleada por 4 a 0 sobre o time Irmandade, o time Alto Paraná Veterano foi o campeão. Os atletas campeões são: Robson, Tiguera, Eduardo, Andrey (2 gols), Rogério, Ivalter, Vanderlan, Pedro Lemos, Leonardo, Morango, Diego, Helton, Boizinho, Tiago Ortiz, Tiago Caculé, Marcão, Willian, Roberto (1), Sérgio e André (1). Técnicos Patrick e Aldair. O árbitro foi o Cássio Pirani, mesário Márcio Cocada.

Na disputa do terceiro lugar, Ludipê e Ágape/Paranavaí empataram em 4 a 4. O time Ludipê/Alto Paraná foi o vencedor nas cobranças de penalidades (5 a 3). O árbitro foi o Jorge Luiz, mesário Aldair. Os artilheiros com 10 gols foram Marcos Zidani (Oito de Maio) e Miguel (Galáticos). Goleiro menos vazado Robson (Alto Pr) com 9 gols. A organização foi do Patrick e Aldair. Apoio da JASS Empreendimentos (Fabiano Santos) e Farinheira Ouro Fino.

Primeira fase da Copa União termina neste domingo, 25



Amigos do Diego

A 2ª Copa União de Futebol Suíço em disputa em Paranavaí tem neste domingo, 25 de agosto, a última rodada da primeira fase. No Estádio Tio Zeca no Jardim Campo Belo jogam às 9 horas no campo A - Atlético Morumbi x Águia Dourada. Campo B - Fênix x Primos. 10hs - campo A - Mônaco x Sem Vontade. Campo B - Fox x Unidos da Vila.

Na Vila Operária, Estádio São José, às 8h15 no campo A - Reviravolta x Navalha Afiada. Campo B - Amigos do Botão/Gold Beer. 9h25 no campo A - Atlético Sumaré x Galáticos. Campo B - Amigos do Diego x Fome de Gol. 10h35 no campo A - Amigos do Ipê/Grupo Decarolli x Estrela Vermelha. Os artilheiros com 4 gols estão sendo Rick (Amigos do Diego) e Ronilson (Navalha Afiada). Na foto a equipe Amigos do Diego, a de melhor aproveitamento na Copa.

Voleibol feminino de Paranavaí na final dos Jogos da Juventude



A única equipe de esporte coletivo que representou Paranavaí e conseguiu vaga para a final dos Jogos da Juventude do Paraná, é o Voleibol feminino que disputou de sexta, 16, a domingo 18/8, a fase Macrorregional dos Jogos em Goioerê. A Seleção de Paranavaí comandada pelos técnicos Jhonatan Lima e Michel Lima foi campeã na Série Prata ao vencer as Seleções de Jurandа (25x7 e 25x17) e Iporã por 2 a 0 (25x14 e 25x19).

As atletas utilizadas pelos técnicos foram: Isadora Aued, Isadora Madaleno, Isadora Maria, Nadime, Emanuele, Mickaely, Laura, Isabela, Júlia Marcela, Letícia, Maíra e Jhoniely. A final será em outubro em Campo Mourão.

Copa Pioneiros entra na fase oitavas de final



Neste sábado, 24 de agosto, em Paranavaí a 7ª Copa Pioneiros Regional de Futebol Suíço terá os jogos da fase oitavas de final.

JARDIM MORUMBI - 15 horas no campo A – XV de Paranavaí/Rede Ivo x Design Led. Campo B – Balança/Metais Leão.

16hs no campo A - Jeito Moleque x Grêmio Morumbi/Atual Cred. Campo B – Revelação x Comercial Itapema/BordiniX Transportes.

VILA OPERÁRIA - 15 horas no campo A – Coloninha/Motor Forte 77mm x Amigos do Du. Campo B – Autoridade x 8 de Maio/Jabuti Transportes.

16hs no campo A – Starken Alimentos x São Cristóvão. Campo B – Gallos Graciosa x Mercearia BL. Na foto a equipe Jeito Moleque, estreou uniforme com a classificação e representa o Morumbi.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR – PR

EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2024

O Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **Concurso Público n.º 001/2024**, sob o regime estatutário para o provimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – *Campus* de Paranavaí, CNPJ: 05.556.804/0001-76, com sede administrativa na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.

1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para suprir a necessidade de servidores da Administração Pública Municipal.

1.3 O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

1.4 À Comissão Organizadora designada pela **Portaria n.º 85/2024**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas:
a) **Prova objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
b) **Prova de títulos (PT)** de caráter classificatório para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**;
c) **Prova prática (PP)** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO** e **TRATORISTA**.

2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Uniflor – PR, observando-se o prazo de validade do Concurso Público.

2.3 Caso haja demanda de novos provimentos acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, a Administração Pública Municipal poderá convocar os candidatos excedentes classificados, observando a ordem de classificação.

2.4 As atribuições dos cargos ofertados estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

2.5 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital.

2.7 A autodeclaração para os candidatos que desejarem concorrer na condição de Afrodescendente encontra-se disposta no **Anexo IV** deste Edital.

2.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e www.uniflor.pr.gov.br. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS CARGOS PÚBLICOS

3.1 O cargo, o requisito, a carga horária, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, o número de vagas para afrodescendentes, os vencimentos iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 80,00
QUADRO DE VAGAS

CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino fundamental completo c/c Curso específico na área e registro no órgão de classe.	40h	01 + CR	-	-	R$ 1.444,37
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	40h	04 + CR	-	-	R$ 1.444,37
Coveiro	Alfabetizado	40h	01 + CR	-	-	R$ 1.444,37
Cozinheira	Ensino fundamental incompleto	40h	CR	-	-	R$ 1.444,37
Eletricista	Ensino fundamental completo	40h	CR	-	-	R$ 1.863,92
Motorista	Ensino fundamental completo e CNH no mínimo categoria "D"	40h	02 + CR	-	-	R$ 1.511,57
Operador de Máquinas	Ensino fundamental completo e CNH no mínimo categoria "D"	40h	01 + CR	-	-	R$ 1.863,91
Pedreiro	Ensino fundamental completo	40h	CR	-	-	R$ 1.782,50
Tratorista	Ensino fundamental completo e CNH no mínimo categoria "B"	40h	CR	-	-	R$ 1.679,43
Vigia	Ensino fundamental completo	40h	02 + CR	-	-	R$ 1.444,37

TABELA 3.2
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 100,00
QUADRO DE VAGAS

CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo e curso básico na área de informática (Windows, Excel, word, internet, digitação e Power point).	40h	01 + CR	-	-	R$ 1.836,38
Educador Infantil	Ensino médio em Magistério ou Formação Docente.	40h	03 + CR	01	01	R$ 2.414,23
Fiscal de Obras	Ensino médio completo.	40h	01 + CR	-	-	R$ 1.444,37
Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo c/c Curso técnico na área e registro no órgão de classe.	40h	04 + CR	-	-	R$ 2.051,43

TABELA 3.3
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 120,00
QUADRO DE VAGAS

CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Advogado	Ensino superior completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	20h	CR	-	-	R$ 7.323,28
Assistente Administrativo	Curso superior em qualquer área e curso básico na área de informática, com carga horária de 100 horas (Windows, Excel, word, internet, digitação e Power point).	40h	01 + CR	-	-	R$ 2.510,43
Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho.	30h	CR	-	-	R$ 4.761,97
Controlador Interno	Ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis ou Direito.	40h	CR	-	-	R$ 6.293,86
Enfermeiro	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho.	40h	03 + CR	01	01	R$ 4.672,82
Engenheiro Civil	Ensino superior completo em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho.	20h	CR	-	-	R$ 6.484,10
Farmacêutico	Ensino superior completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho.	20h	02 + CR	-	-	R$ 1.836,38
Fonoaudiólogo	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho.	20h	01 + CR	-	-	R$ 1.836,38
Médico 20h	Ensino superior completo em Medicina e registro no respectivo Conselho.	20h	02 + CR	-	-	R$ 10.258,49
Médico 40h	Ensino superior completo em Medicina e registro no respectivo Conselho.	40h	CR	-	-	R$ 14.143,26
Professor	Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena específica, precedida de habilitação específica em Magistério em nível médio ou superior.	20h	03 + CR	01	01	R$ 2.365,61
Professor de Educação Física	Curso Superior de Educação Física (Licenciatura) e registro no órgão de classe.	20h	01 + CR	-	-	R$ 2.365,61
Psicólogo 20h	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho.	20h	01 + CR	-	-	R$ 3.046,54
Psicólogo 40h	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho.	40h	01 + CR	-	-	R$ 4.408,12
Tecnólogo em Informática	Curso superior em Informática ou Tecnólogo na área de informática.	40h	CR	-	-	R$ 4.031,56

***CR** = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão nomeados se, durante o período de validade do concurso, ocorrer o surgimento de novas vagas.*

***AC** = Ampla Concorrência. **AFRO** = Afrodescendentes. **CHS** = Carga Horária Semanal. **PcD** = Pessoa com Deficiência.*

4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Uniflor, Estado do Paraná:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) possuir os requisitos indicados no item 3 deste edital;
f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
g) não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) não perceber benefício proveniente de regime próprio de previdência social (art. 37 §10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
i) cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.

5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.

5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Uniflor – PR e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso Público, decisão esta, que será deliberada em observância à natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, este poderá ser demitido mediante prévio procedimento administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos cargos ofertados. Não será admitida a dúplice inscrição, tampouco que o candidato altere o cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.

5.9 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.

5.10 DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 26/08/2024 às 23h59min do dia 24/09/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

5.10.2 A taxa de inscrição será correspondente aos valores postos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.

5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
b) selecionar o concurso pretendido;
c) declarar ter lido e concordado com os termos deste edital;
d) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
e) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
f) selecionar o cargo pretendido;
g) selecionar a modalidade de Concorrência (Afrodescendente, Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência), quando houver;
h) selecionar a condição especial, caso necessário;
i) selecionar o campo "Efetuar Pagamento", imprimir o boleto bancário da Caixa Econômica Federal (código 104), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com n.º 104, bem como conferir se os últimos dígitos da linha Digitável conferem com o valor da taxa de inscrição de acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, **NÃO** realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.

5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivirus atualizado no computador no qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. A Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.

5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.

5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.

5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.

5.12 A Fundação FAFIPA e o Município de Uniflor – PR não se responsabilizam por Boleto Bancário emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br.

5.13 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.

5.14 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.15 O candidato poderá alterar o cargo o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disto, será confirmada a inscrição que tenha sido paga.

5.15.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso Público.

5.16 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observados os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que os boletos inerentes às inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição do Concurso Público. Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até o dia **25 de setembro de 2024** e imprimir uma **2ª via de cobrança**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.

5.16.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.

5.17 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.16 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

5.18 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.19 O Município de Uniflor – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.20 DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.21 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.

5.22 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.

5.23 Da Isenção – Cadúnico (Lei Federal n.º 13.656/2018):

5.23.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 26/08/2024 até as 23h59min do dia 30/08/2024,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
b) indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
c) o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
d) mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes do banco de dados do CadÚnico.

5.24 Da Isenção – Doador de Medula Óssea (Lei Federal n.º 13.656/2018):

5.24.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de medula óssea deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 26/08/2024 até as 23h59min do dia 30/08/2024,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, mediante juntada de documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
c) o documento probante da condição de doador de medula óssea deverá ser digitalizado de forma legível.

5.25 Da Isenção – Doador de Sangue (Lei Estadual n.º 19.293/2017):

5.25.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 26/08/2024 até as 23h59min do dia 30/08/2024,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.
b) comprovar, ao menos, 02 (duas) doações de sangue num período de doze meses anterior à data de publicação deste edital;
c) O documento probante da condição de doador de sangue deverá ser digitalizado de forma legível.

5.26 Da Isenção – Eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná (Lei Estadual n.º 19.196/2017):

5.26.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de eleitor convocado deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 26/08/2024 até as 23h59min do dia 30/08/2024,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não;
c) a comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento durante o período disposto na alínea "a", devendo tais documentos serem expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição;
d) Entende-se como período eleitoral, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e consideram-se cada turno como uma eleição;
e) Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: Presidente de Mesa; Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação;
f) O documento probante da condição de eleitor convocado deverá ser digitalizado de forma legível.

5.27 O Município de Uniflor – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.

5.28 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.29 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

5.30 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:
I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.31 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou tomá-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.

5.32 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.33 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

5.34 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das isenções.

5.35 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 5.16.

5.35.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, e às demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.3.2 Enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;

6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

6.3.2.2 Os candidatos deverão acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e anexar, durante o prazo de inscrição, a cópia legível e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).

6.3.2.3 O Município de Uniflor – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.

6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.

6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será publicado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.

6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.

6.8 **Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CANDIDATA LACTANTE

7.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização das Provas:**

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização das provas são:
a) prova em braile;
b) prova ampliada (fonte 24);
c) sala especial (TDAH, doenças contagiosas ou situações específicas devidamente comprovadas);
d) sala de fácil acesso;
e) fiscal ledor, fiscal transcritor, intérprete de libras;
f) uso de equipamento especial (aparelho auditivo, marcapasso, bomba de insulina e medidor de glicose, lupa/ telelupa, caneta de ponta grossa);
g) guia-intérprete;
h) acesso à cadeira de rodas;
i) mesa/ carteira especial;
j) tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova.

7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no **ANEXO III** deste Edital.

7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
b) enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.1.4.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.

7.2 **Da Candidata Lactante:**

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 16, deste Edital, durante a realização do certame.

7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova (limitado ao período máximo de 01 (uma) hora).

7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1 deverão ser anexados através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período de inscrição.

7.3.1 Os documentos a serem anexados deverão encontrar-se em cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.

7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.6 O Município de Uniflor – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.

7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação do deferimento ou indeferimento.

7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

8.1 Aos afrodescendentes serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, nos parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual n.º 14.274/2003.

8.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.

8.1.2 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.

8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato na inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, mediante preenchimento da autodeclaração constante do ANEXO IV deste edital, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de servidores/empregados, conforme disposto no § único do artigo 4º da Lei Estadual n.º 14.274/2003.

8.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 8.2, deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

8.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

8.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.2.5 Em caso de desistência de candidato

(Continuação da página anterior)

TABELA 14.1
DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PONTUÁVEIS

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, **em nível de Doutorado**, na área relacionada ao cargo, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar.	5,00 (por título)	5,00
2	Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, **em nível de Mestrado**, na área relacionada ao cargo, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar.	4,00 (por título)	4,00
3	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, **em nível de Especialização**, na área relacionada ao cargo, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar e carga horária mínima de 360 horas.	1,50 (por título)	3,00
4	Certificado de conclusão de **Residência Médica**, em nível de atividade profissional nas regras do Decreto Federal nº 80.281/1977 e da Lei Federal nº 6.932/1981 ou **Residência Multiprofissional em Saúde** nas regras da Lei Federal n.º 11.129/2005, na área relacionada ao cargo, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar.	3,00 (por título)	3,00
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		15,00

15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

15.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
15.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
15.1.2 Para os cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO** e **TRATORISTA**, a Nota Final será correspondente à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.
15.1.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final será correspondente à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
15.1.4 Para os **DEMAIS CARGOS**, a Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à pontuação obtida na prova objetiva.
15.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos; quando houver;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Matemática/Raciocínio Logico;
e) obtiver maior pontuação em Informática, quando houver;
f) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
g) obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando houver;
h) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, quando houver;
i) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
j) Sorteio Público.
15.3 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:
a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

16. DA ELIMINAÇÃO

16.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
16.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
16.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
16.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 11.10 e 11.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:
a) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros;
b) quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
c) artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
16.1.4 For surpreendido, durante a realização da prova prática, realizando filmagens com intuito de prejudicar o devido andamento da etapa.
16.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
16.1.6 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
16.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
16.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
16.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões ou na Folha de Respostas.
16.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
16.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
16.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
16.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
16.1.14 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 11.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva.
16.1.15 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
16.1.16 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 16.1.3.
16.1.17 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
16.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
16.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados à Banca examinadora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação das decisões objeto de recursos, assim entendidos:
a) contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
b) contra a indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência & Afrodescendente);
c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
d) contra o resultado da Prova objetiva (PO);
e) contra o resultado da Prova prática (PP);
f) contra o resultado da Prova de títulos (PT);
g) contra o resultado final e classificação dos candidatos.
17.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
17.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.
17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
17.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
17.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
17.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
17.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
17.10 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico** www.fundacaofafipa.org.br, **sob pena de perder o prazo recursal.**
17.11 Especificamente para o caso previsto na alínea "c" do subitem 17.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
17.12 O gabarito poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
17.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
17.13.1Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
17.13.2No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
17.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
17.15 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos ficarão disponíveis para consulta individual na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
17.16 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva serão divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
17.17 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, *campus* de Paranavaí, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

18.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Uniflor - PR e publicado no Diário Oficial e nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e www.uniflor.pr.gov.br, em três listas, em ordem classificatória e pontuadas a saber: (1) lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes; (2) lista exclusiva com classificação dos candidatos afrodescendentes e; (3) outra listagem somente com a classificação dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com deficiência.

19. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

19.1 Os atos convocatórios para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Uniflor – PR e no endereço eletrônico www.uniflor.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

20. DA NOMEAÇÃO

20.1 A nomeação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertadas, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Uniflor – PR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
20.1.1 Serão convocados e nomeados, gradativamente, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
20.1.2 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados e nomeados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a nomeação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
20.2 Caberá ao Município de Uniflor – PR a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração Pública.
20.3 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação.

21. DA POSSE

21.1 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Uniflor - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, desde que devidamente fundamentado, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original, para o fim de declarar se aceita a vaga ou, neste mesmo prazo, o candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista mediante preenchimento e protocolo de formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, passando a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocado o candidato classificado imediatamente posterior.
21.1.1 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de nomeação sem justo motivo, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
21.2 A posse será precedida de inspeção médica oficial do Município ou por órgão devidamente indicado pela Administração Pública Municipal. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
21.2.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
21.2.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
21.3 Para posse no cargo público, o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis após o comparecimento do candidato perante o órgão de administração de pessoal, os seguintes exames/documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
c) Cópia do documento de identidade;
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
g) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
i) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
j) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
k) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
m) Cópia do comprovante de residência;
n) Número do PIS/PASEP;
o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
q) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e no prazo descrito no item 21.1 deste edital;
r) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
21.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
21.5 O candidato, após ser convocado e nomeado, disporá do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse. Se a posse não ocorrer no prazo estipulado, o ato de provimento será tornado sem efeito.
21.5.1 A posse poderá ocorrer mediante procuração específica.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Uniflor – PR, no endereço eletrônico www.uniflor.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.
22.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, www.fundacaofafipa.org.br e do Município de Uniflor – PR, www.uniflor.pr.gov.br.
22.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
22.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
22.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
22.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso Público.
22.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
22.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 16.2.
22.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
22.6 A homologação publicada no Diário Oficial do Município de Uniflor – PR, acessado pelo endereço eletrônico www.uniflor.pr.gov.br, servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso Público.
22.7 O Município de Uniflor – PR e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
22.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração da data serão de responsabilidade do candidato.
22.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
22.9 A banca examinadora do Concurso permanecerá constituída até a homologação deste certame.
22.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermédio da "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Uniflor – PR.
22.11 O Município de Uniflor – PR e a Fundação FAFIPA – *Campus* de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
22.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
22.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a banca examinadora.
22.14 A Fundação FAFIPA será responsável pela organização e execução do Concurso Público em comento até a publicação do ato de homologação. Após este ápice, os atos serão organizados e executados exclusivamente pelo Município de Uniflor – PR.
22.15 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, em link específico.
22.15.1Para requerer a(s) impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.
22.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uniflor (PR), 21 de agosto de 2024.

José Bassi Neto
Prefeito

Samara Alessandra Turchetti Kinoshita
Presidente da Comissão

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Atribuições: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de Atenção à Saúde. Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista. Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrument31, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento das necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; executar outras t2refas correlatas ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Atribuições: Desempenhar tarefas relacionadas com as áreas de serviços gerais, limpeza, reparos e geral, abastecimento, construção civil, apoio operacional, em órgãos e Departamentos da Prefeitura Municipal. Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam os Departamentos da Prefeitura; fazer chá ou café assim coma servi-los, servir aguas e tarefas correlatas; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; executar tarefas manual simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo e executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos, limpar terrenos, limpar e conservar galerias, esgotos e canais; efetuar demolição de construção irregulares e remover material e sabras de construções jogados em vias públicas; auxiliar na construção de andaimes, palanques e outras; executar tarefas braçais coma: abrir valas, tapar buracos, capinar, roçar, quebrar pedras, limpar ralos, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, operar maquinas manual e bater estacas, trabalhar com emulsão asfáltica, preparar argamassa e concreto, executar limpeza de conservação do cemitério, realizar limpeza e conservação em dependências escolares; auxiliar nas tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, marcenaria, mecânica simples, construção civil, pintura, serralheria, solda, cozinha e outros; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

COVEIRO
Atribuições: Compreender as atividades que se destinam a cuidar da limpeza do cemitério, bem como cavar sepulturas e realizar sepultamentos e exumação de cadáveres; proceder capina e limpeza das áreas do cemitério; informar as pessoas quanta a localiza ao das sepulturas; e executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata; executar outras atividades correlatas ao cargo.

COZINHEIRA
Atribuições: Compreende as tarefas de preparo de refeições seguindo receitas preestabelecidas para atender as necessidades alimentares de pacientes e/ou alunos; preparar os alimentos segundo a dieta prescrita ou receitas estabelecidas, para garantir alimentação adequada; preservar de contaminação ou alteração os gêneros alimentícios fornecidos pela dispensa, verificando qualidade e quantidade e tratando-o de forma adequada par assegurar as condições necessárias sadias e substanciais; controlar o preparo e confecção dos alimentos, temperando-os e verificando a pesagem e mediação dos ingredientes, para obter o s1bor adequado a cada prato; operar diversos tipos de forno, fogão e demais aparelhos e equipamentos de cozinhas, manipulando-os na forma apropriada, para cozinhar e assar os alimentos; orientar os colegas recém-admitidos, treinando-os no preparo dos alimentos, para manter o padrão do serviço; cuidar do material e equipamentos de cozinha, mantendo-os limpos e ordenados, para conseguir perfeitas condições de utilização e segurança; organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação; executar outras atividades correlatas ao cargo.

ELETISTA
Atribuições: Compreende as atividades referentes à instalação e ao reparo de aparelhos e sistemas elétricos; instalar sistemas elétricos em prédios municipais, e observar o seu funcionamento; revisar periodicamente o sistema elétrico de prédios municipais; proceder ao reparo de aparelhos e instrumentos elétricos; efetuar consertos de motores e geradores elétricos, zelar pela segurança nos locais de trabalho e das pessoas que por ali transitam; executar outras atividades correlatas ao cargo.

MOTORISTA
Atribuições: Compreende as atividades que se destinam a dirigir ambulância, automóveis, ônibus e caminhões, no transporte de pacientes, materiais de pequeno porte, estudantes e cargas pesadas; dirigir ambulâncias realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros municípios; auxiliar na colocação e remoção de pacientes nas ambulâncias; dirigir automóveis realizando o transporte de passageiros; fazer entrega de merenda em todas as escolas do município; entregar correspondências oficiais; dirigir ônibus no transporte de estudantes; dirigir caminhão, efetuando o transporte de cascalho, areia, pedras, tijolos, entulhos, lixo, madeira, terra, cimento e tubos, dentre outros materiais; efetuar reparos mecânicos ou elétricos simples; abastecer de combustível de veículos; verificar, diariamente, o funcionamento e condições do veículo: pneus, água do radiador, bateria, e outros; providenciar serviços de manutenção quando necessário; cuidar da limpeza e conservação do veículo; zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e a utilização de cintos de segurança; orientar e auxiliar nos serviços de carga e descarga de materiais; registrar a quilometragem do veículo no início e no final do expediente e quando do abastecimento do combustível; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente fechado e estacionado.

OPERADOR DE MÁQUINAS
Atribuições: Compreende as atividades referentes à operação de máquinas motrizes como pá-carregadeira, Motoniveladora, trator de esteira, betoneira e rolo compactador; operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construção de pontes, bueiros, colocação de cascalhos, guincho, abertura de esgotos, derrubada de árvores, pavimentação asfáltica; limpeza de ruas, nivelamento de solo, abertura e conservação de estradas, dentre outros; verificar diariamente as condições de uso da máquina: freios, pneus, nível do óleo, combustível e a água do radiador; providenciar os serviços de manutenção, quando necessário; executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata.

PEDREIRO
Atribuições: Compreende os trabalhos de alvenaria e de revestimento em geral; nivelar o terreno onde será realizada a obra; assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais; rebocar paredes; fazer alicerces de obras e erguer muros, assentando os tijolos; preparar massa de concreto de acordo com as características da obra; executar os serviços de reforma de prédios municipais; executar serviços referentes à construção de pontes; realizar serviços de construção de bueiros, fazendo a fundação e as cabeceiras e aterrando os tubos; executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata

TRATORISTA
Atribuições: Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de material, lixo, roçada e preparo de terrenos; limpar e conservar o trator e seus implementos; graduando os dispositivos de conexão para a acoplagem dos implementos; engatar as peças ao sistema mecanizado acionando os dispositivos do veículo para a execução dos serviços a que se destina; conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza e preparo de solo para plantio ou similares; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina; efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento; efetuar o abastecimento dos equipamentos com combustível adequado, observando o nível do óleo lubrificante, água da bateria, água do radiador, calibragem dos pneus, os sistemas elétricos, de freio e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa para mantê-las em condições de uso ou comunicando ao departamento competente as irregularidades; registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; executar outras atividades correlatas.

VIGIA
Atribuições: Executar a guarda e vigilância dos prédios municipais e suas imediações, além de outros equipamentos municipais; percorrer a área sob sua responsabilidade, inspecionado vias de acesso e dependências, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, examinando portas e janelas, bem como instalações elétricas e hidráulicas, tomandos providências adequadas a cada caso; controlar a entrada e saída de pessoas, inclusive de funcionários da Prefeitura, dando as informações necessárias, impedindo o trânsito em áreas adjacentes, de pessoas estranhas ou sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem como medida de segurança; sempre que necessário, solicitar o auxlio da força policial para efetuar o encaminhamento a autoridade competente de pessoas envolvidas em delitos; comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; lavrar em livro próprio as ocorrências consideradas anormais ao serviço, exercer a função com probidade, descrição e moderação, fazendo observar as leis e os regulamentos; socorrer pessoas em situação difíceis, tomando as devidas providências; executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atribuições: Compreende as atividades que envolvem execução e controles administrativos em sua área de atuação; executar serviços administrativos internos e externos das secretarias municipais, responsabilizando-se por todos os documentos que lhe forem confiados; redigir cartas, ofícios, memorandos, informações e pequenos relatórios referentes ao setor em que trabalha; executar cálculos matemáticos relativos a pagamentos, recebimentos, atendimentos, prestações de contas, controles orçamentários e contábeis; executar tarefas auxiliares de estatísticas, na coleta, organização e resumo de dados; controlar a documentação da área em que trabalha; sistematizar e manter arquivos, fichários e cadastros organizados; atender ao público para orientar e prestar informações; manter a ética profissional; executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

EDUCADOR INFANTIL
Atribuições: Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psico-motor, intelectual e emocional; Exerce atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança; Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo, tempo, de crescimento intelectual; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com as diferentes especificidades a serem operacionalizadas; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. **FUNÇÕES DO EDUCADOR INFANTIL:** Planeja e operacionaliza o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar; Desenvolve todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar; Pesquisa e propõe práticas de ensino que articulem teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública; Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; Mantém-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos pais superiores; Participa da elaboração do projeto político pedagógico da escola; Divulga as atividades educacionais; Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; Cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar; Avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas; Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Desincumbe-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

FISCAL DE OBRAS
Atribuições: Produzir e manter a cartografia e cadastro técnico imobiliário atualizado permanentemente; controlar as atividades de construção, reforma e demolição em toda a área urbana definida conforme a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras do município; controlar o parcelamento e o remembramento de áreas conforme a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, e a expansão urbana das áreas definidas no Macrozoneamento e incorporadas ao novo Perímetro Urbano; emitir relatório para o setor responsável pela emissão de licença, quanto à localização de atividades dentro do Perímetro Urbano, tal como definido em lei, segundo a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo; fazer a programação, controle, fiscalização e acompanhamento de todas as obras privadas no Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor, com acompanhamento do engenheiro Civil do município; implementar o Plano Diretor Municipal em conjunto com o Departamento de Obras e Viação e demais inerentes ao Plano Diretor Municipal; executar outras atividades correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Atribuições: Assistir ao Enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de saúde; **II:** Executar atividades de assistência de Enfermagem, executadas as privativas do Enfermeiro. II: Integrar a equipe de saúde.

ADVOGADO
Atribuições: Analisar e elaborar documentos jurídicos; examinar processos específicos e pesquisar a legislação para a criação do arquivo jurídico; promover a defesa do município em processos administrativos e judiciais; Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos-humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras; Analisar e elaborar contratos, convênios, petições, cont

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo nº 106/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 28/06/2024 14:49:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
1 - Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em t

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacotes Marca: THEOTO Modelo: THEOTO
Descrição: Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.Abaixador de lingua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensao, material em madeira, descartavel nao esteril.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 5,0499 **Valor Total: 2.019,96**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	061	01.328.535/0001-59	5,63	5,0499		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	074	23.121.920/0001-63	5,63	5,05	0,00	Sim
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	107	47.181.976/0001-71	5,63	5,178	2,53	Sim
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE	069	10.566.711/0001-81	5,63	5,23	1,00	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	039	01.470.743/0001-98	5,63	5,63	7,65	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	117	51.740.794/0001-60	12,64	6,89	22,36	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	120	34.064.557/0001-08	6,90	6,90	0,15	Sim
8 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	041	27.455.068/0001-11	10,07	10,07	45,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	051	36.519.741/0001-20	5,63	5,61		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
2 - Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Caixa Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.Absorvente adesivo hipo-alergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrilica e massa adesiva; papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,4999 **Valor Total: 5.749,95**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	059	01.328.535/0001-59	16,94	11,4999		Sim
2 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	080	09.254.808/0001-70	16,94	11,50	0,00	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	070	85.477.586/0001-32	15,21	15,21	32,26	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	132	51.740.794/0001-60	39,27	39,27	158,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
3 - Agua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: FRASCO Marca: Asfer Modelo:
Descrição: Agua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechadoAgua destilada - frasco de 1000 ml. Esteril e apirogenica, em sistema fechado
Quantidade: 240 Valor Unit.: 9,03 **Valor Total: 2.167,20**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	076	29.032.903/0001-36	9,03	9,03		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	120	47.181.976/0001-71	9,03	8,79		Sim
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	038	30.547.487/0001-98	9,03	8,80	0,1138	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
4 - Agua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÂnicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Â ediçao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: CICLO FARMA Modelo:
Descrição: Agua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÂnicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Â ediçaoAgua destilada galao 5 litros. Livre de ions inorgÂnicos com baixa condutividade, conforme Farmacopeia Brasileira 6Â ediçao
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,83 **Valor Total: 441,50**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	024	47.181.976/0001-71	13,35	8,83		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	097	23.121.920/0001-63	13,35	8,84	0,11	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	061	01.328.535/0001-59	13,35	9,1099	3,05	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	105	85.477.586/0001-32	9,43	9,43	3,51	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	141	30.547.487/0001-98	13,35	12,00	27,25	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	034	32.282.308/0001-63	13,35	12,50	4,17	Sim
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	067	29.032.903/0001-36	13,35	13,35	6,80	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	058	51.740.794/0001-60	34,80	34,80	160,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:01
5 - Agua destilada para injetaveis ampola 10mL. Esteril e apirogenica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: AMPOLA Marca: EQUIPLEX Modelo: AMPOLA
Descrição: Agua destilada para injetaveis ampola 10mL. Esteril e apirogenicaAgua destilada para injetaveis ampola 10mL. Esteril e apirogenica
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,22 **Valor Total: 1.320,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	139	51.892.897/0001-46	0,22	0,22		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	121	23.121.920/0001-63	0,24	0,24	9,09	Sim
3 PÉROLA IMPORTADORA E	008	30.888.187/0001-72	0,39	0,26	8,33	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	090	23.228.076/0001-74	0,39	0,2694	3,62	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	114	01.328.535/0001-59	0,39	0,2695	0,04	Sim
6 DIFE DISTRIBUIDORA DE	097	10.566.711/0001-81	0,39	0,27	0,19	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	111	32.282.308/0001-63	0,39	0,36	33,33	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	051	85.477.586/0001-32	0,3625	0,3625	0,69	Sim
9 KASMED DISTRIBUIDORA DE	101	51.680.646/0001-06	0,39	0,37	2,05	Sim
10 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	112	29.032.903/0001-36	0,39	0,39	5,41	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	136	32.743.242/0001-61	0,39	0,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
6 - Agulha hipodermica 13 X 0,45mm (DIMENSAO 26G 1/2"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao pl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 13 X 0,45mm (DIMENSAO 26G 1/2"), esteril, apirogenica, siliconada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor CINZA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.Agulha hipodermica 13 X 0,45mm (DIMENSAO 26G 1/2"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor VERDE com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,74 **Valor Total: 2.870,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	049	47.181.976/0001-71	8,47	5,74		Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	023	30.547.487/0001-98	8,47	5,75	0,17	Sim
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	080	32.421.421/0001-82	8,47	5,80	0,87	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	089	01.470.743/0001-98	6,01	6,01	3,62	Sim
5 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	137	41.550.166/0001-69	8,47	6,15	2,33	Sim
6 PÉROLA IMPORTADORA E	059	30.888.187/0001-72	8,47	6,22	1,14	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	061	01.328.535/0001-59	8,47	6,2499	0,48	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	113	23.121.920/0001-63	8,47	6,77	8,32	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	098	51.740.794/0001-60	8,47	6,83	0,89	Sim
10 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	141	39.610.184/0001-47	7,28	7,28	6,59	Sim
11 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	097	43.144.036/0001-51	8,47	7,40	1,65	Sim
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	115	34.064.557/0001-08	8,47	8,46	14,32	Sim
13 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	104	29.254.808/0001-70	8,47	8,47	0,12	Sim
14 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	139	09.254.808/0001-70	8,47	8,47	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	005	36.519.741/0001-20	8,47	8,64		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
7 - Agulha hipodermica 20 X 0,55mm (DIMENSAO 24G 3/4"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao pl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 20 X 0,55mm (DIMENSAO 24G 3/4"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor VIOLETA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.Agulha hipodermica 20 X 0,55mm (DIMENSAO 24G 3/4"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor VERDE com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,00 **Valor Total: 6.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	142	41.550.166/0001-69	6,00	6,00		Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	019	01.470.743/0001-98	6,01	6,01	0,17	Sim
3 PÉROLA IMPORTADORA E	059	30.888.187/0001-72	9,22	6,22	3,49	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	058	01.328.535/0001-59	9,22	6,2399	0,32	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	138	23.121.920/0001-63	9,22	6,47	3,69	Sim
6 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	116	39.610.184/0001-47	7,28	7,28	12,52	Sim
7 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	048	43.144.036/0001-51	9,22	7,40	1,65	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	088	34.064.557/0001-08	9,22	7,59	2,57	Sim
9 ABC DISTRIBUIDORA DE	046	12.014.370/0001-67	9,22	7,60	0,13	Sim
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	111	85.477.586/0001-32	9,14	9,14	20,26	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	031	29.032.903/0001-36	9,22	9,22	0,88	Sim
12 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	071	47.181.976/0001-71	9,22	9,22	0,00	Sim
13 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	150	09.254.808/0001-70	9,22	9,22	0,00	Sim
14 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	130	51.740.794/0001-60	9,22	9,22	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	097	36.519.741/0001-20	9,22	8,74		Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
8 - Agulha hipodermica 25 X 0,8mm (DIMENSAO 21G 1"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	097	36.519.741/0001-20	9,22	8,74		Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
9 - Agulha hipodermica 25 X 0,7mm (DIMENSAO 22G 1"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 25 X 0,7mm (DIMENSAO 22G 1"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor PRETA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.Agulha hipodermica 25 X 0,7mm (DIMENSAO 22G 1"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor PRETA com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,79 **Valor Total: 5.790,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	056	47.181.976/0001-71	8,55	5,79		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	040	32.421.421/0001-82	8,55	5,80	0,17	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	029	30.547.487/0001-98	8,55	5,85	0,86	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	014	23.121.920/0001-63	8,55	5,93	1,37	Sim
5 PÉROLA IMPORTADORA E	059	30.888.187/0001-72	8,55	5,94	0,17	Sim
6 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	137	41.550.166/0001-69	8,47	6,15	3,54	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	063	01.328.535/0001-59	8,47	6,2499	1,62	Sim
8 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	114	01.470.743/0001-98	6,55	6,55	4,80	Sim
9 ABC DISTRIBUIDORA DE	135	12.014.370/0001-67	8,55	6,66	1,69	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	090	51.740.794/0001-60	8,47	6,83	2,55	Sim
11 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	097	39.610.184/0001-47	7,28	7,28	6,59	Sim
12 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	023	43.144.036/0001-51	8,47	7,40	1,65	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	089	34.064.557/0001-08	8,55	8,54	15,41	Sim
14 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	034	29.032.903/0001-36	8,55	8,55	0,12	Sim
15 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104	09.254.808/0001-70	8,47	8,55	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	005	36.519.741/0001-20	8,47	8,64		Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
10 - Agulha hipodermica 25 X 0,6mm (DIMENSAO 23G 1"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plast

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 25 X 0,6mm (DIMENSAO 23G 1"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor AZUL com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.Agulha hipodermica 25 X 0,6mm (DIMENSAO 23G 1"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor AZUL com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,99 **Valor Total: 2.995,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	050	47.181.976/0001-71	7,80	5,99		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	131	23.121.920/0001-63	7,80	5,9999	0,17	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	109	01.470.743/0001-98	7,80	6,01	0,17	Sim
4 PÉROLA IMPORTADORA E	002	30.888.187/0001-72	7,80	6,22	3,49	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	088	01.328.535/0001-59	7,80	6,2499	0,48	Sim
6 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	154	41.550.166/0001-69	7,80	6,25	0,09	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	119	51.740.794/0001-60	7,80	7,27	16,32	Sim
8 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	052	39.610.184/0001-47	7,28	7,28	0,14	Sim
9 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	139	43.144.036/0001-51	7,80	7,40	1,65	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	149	34.064.557/0001-08	7,80	7,79	5,27	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	064	29.032.903/0001-36	7,80	7,80	0,13	Sim
12 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	127	09.254.808/0001-70	7,80	7,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	097	36.519.741/0001-20	9,22	8,74		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
11 - Agulha hipodermica 30 X 0,8mm (DIMENSAO 21G 1 1/4"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao pl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	035	36.519.741/0001-20	8,00	8,00		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:02
11 - Agulha hipodermica 30 X 0,8mm (DIMENSAO 21G 1 1/4"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Caixas Marca: TKL Modelo:
Descrição: Agulha hipodermica 30 X 0,8mm (DIMENSAO 21G 1 1/4"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor VERDE com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.Agulha hipodermica 30 X 0,8mm (DIMENSAO 21G 1 1/4"), esteril, apirogenica, silicondada com bisel trifacetado em aco inoxidavel, lumen com parede fina, cÂnula siliconada que desliza facilmente, canhao plastico na cor VERDE com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, capaz de garantir conexao segura e sem vazamento, transluzido, protetor de aguiha com formato hexagonal e sem latex em sua composicao. Embalagem individual em protetor plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados da identificacao, procedencia, numero do lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e ou prazo de validade e numero do registro no ministerio da saude. Embaladas em caixas secundarias com 100 unidades, atendendo as normas da ABNT/NBR 9259.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,89 **Valor Total: 4.712,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	130	47.181.976/0001-71	9,29	5,89		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	034	32.421.421/0001-82	9,29	5,90	0,17	Sim
3 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	001	01.470.743/0001-98	6,01	6,01	1,86	Sim
4 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	018	41.550.166/0001-69	9,29	6,15	2,33	Sim
5 PÉROLA IMPORTADORA E	141	30.888.187/0001-72	9,29	6,82	10,89	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	9,29	6,84	0,29	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	057	30.547.487/0001-98	9,29	7,00	2,34	Sim
8 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	011	01.328.535/0001-59	9,29	7,1499	2,14	Sim
9 GEOMED DISTRIBUIDORA DE	013	43.144.036/0001-51	9,29	7,40	3,50	Sim
10 ME

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024
Nova Esperança nº 3764 Colorido nº2851

JORNAL Desde 1960
REGIONAL
BI-SEMANAL

(Continuação da página anterior)

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:10

84 - Escalpe nA° 25 - cateter para infusao venosa agucada de bisel curto, tiflacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84	Unidade: Caixas	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX

Descrição: Escalpe nA° 25 - cateter para infusao venosa agucada de bisel, curto, tiflacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico co agulha trifacetada, agulha de aco inoxidavel, com protetor rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica assoptica, tracando externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidades© escalpe nA° 25 - cateter para infusao venosa agucada de bisel curto, tiflacetado com asas de plastico leve que se dobre facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica assoptica, tracando externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidades
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 17,8315 **Valor Total:** 356,63

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSIMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	031	01.328.535/0001-59	25,88	17,8315		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	138	41.550.160/0001-69	25,88	17,85	0,10	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	071	23.121.920/0001-63	25,88	19,28	8,01	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	021	51.740.794/0001-60	25,88	21,75	12,81	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE	056	85.477.586/0001-32	23,20	23,20	6,67	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	073	30.547.487/0001-08	25,88	25,50	9,91	Sim
7 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	045	29.032.903/0001-36	25,88	25,88	1,49	Sim
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	055	47.181.976/0001-71	25,88	25,88	0,00	Sim
9 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	054	34.064.557/0001-08	32,10	32,10	24,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	070	23.228.076/0001-74	25,88	17,8314		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	080	36.519.741/0001-20	25,88	19,53		Sim

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:10

85 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL - dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusao universal. Volume maximo de armazenamento a 40A°C 22ml; -embalagem individualmente: - complement

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85	Unidade: UNIDADES	Marca: SAMTRONIC	Modelo: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO

Descrição: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL - dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusao universal. Volume maximo de armazenamento a 40A°C 22ml; -embalagem individualmente: - complement 265nm; registro na ANVISA; -pAjrmara gotejadora flexivel com filtro de ar; com pinca reguladora de fluxo e corta fluxo; Injetor lateral 877?/87; - tubo intermediario de pvc atoxico, sem latex, flexivel, com comprimento aproximado 265nm; -

(Continuação da página anterior)

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	114	36.519.741/0001-20	68,96	41,48		Sim

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20

184 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 184 Unidade: UNIDADES Marca: CIEX Modelo: CIEX
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 10cm x 100 m. Rolo Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 10cm x 100 m. Rolo
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 38,95 **Valor Total:** 3.895,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	113	11.215.901/0001-17	78,40	38,95		Sim
2 CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	013	52.685.681/0001-35	78,40	38,96	0,03	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	024	41.550.166/0001-69	78,40	40,60	4,21	Sim
4 SUPREMODONTO PRODUTOS	028	47.181.976/0001-71	78,40	41,15	1,36	Sim
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	067	34.064.557/0001-08	78,40	43,27	5,15	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	006	23.121.920/0001-63	78,40	43,28	0,02	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	018	23.228.076/0001-74	78,40	45,9999	6,29	Sim
8 PEROLA IMPORTADORA E	089	30.888.187/0001-72	78,40	46,00	0,00	Sim
9 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	039	39.610.184/0001-47	46,18	46,18	0,39	Sim
10 COBERMED SUL COMERCIO DE	108	35.462.689/0001-50	78,40	48,59	5,22	Sim
11 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	126	01.328.535/0001-59	78,40	51,2399	5,45	Sim
12 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	052	01.470.743/0001-98	63,10	53,10	3,93	Sim
13 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	071	32.282.308/0001-63	78,40	55,94	5,35	Sim
14 ECO FARMAS COMERCIO DE	001	05.477.586/0001-32	60,02	60,02	7,29	Sim
15 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	144	51.740.794/0001-60	78,40	78,39	30,61	Sim
16 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	077	30.547.487/0001-98	78,40	78,40	0,01	Sim
17 FLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	119	29.032.903/0001-36	78,40	78,40	0,00	Sim
18 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	069	33.475.145/0001-06	78,40	78,40	0,00	Sim
19 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	066	39.254.809/0001-70	78,40	78,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	059	27.455.068/0001-11	1,53	1,53		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	149	36.519.741/0001-20	78,40	51,24		Sim

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20

185 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 185 Unidade: UNIDADES Marca: PACK GC Modelo:
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 15 cm x 50 m. rolo Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 15 cm x 50 m. rolos
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 39,03 **Valor Total:** 3.903,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	94,39	39,03		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	064	47.181.976/0001-71	94,39	46,68	19,60	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	94,39	58,08	24,43	Sim
4 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	049	11.215.901/0001-17	94,39	58,09	0,02	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	001	01.470.743/0001-98	94,39	63,23	8,81	Sim
6 PEROLA IMPORTADORA E	103	30.888.187/0001-72	94,39	70,45	11,45	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	100	05.477.586/0001-32	70,47	70,47	0,00	Sim
8 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	067	33.475.145/0001-06	94,39	94,39	33,94	Sim
9 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	133	09.254.809/0001-70	94,39	94,39	0,00	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	086	34.064.557/0001-08	94,39	94,39	0,00	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	044	29.032.903/0001-36	94,39	94,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	094	36.519.741/0001-20	94,39	39,04		Sim

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20

186 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 186 Unidade: UNIDADES Modelo: CIEX
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 20cm x 100 m. Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 20cm x 100 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 78,82 **Valor Total:** 7.882,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	090	11.215.901/0001-17	148,81	78,82		Sim
2 CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	013	52.685.681/0001-35	148,81	78,83	0,01	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	049	41.550.166/0001-69	148,81	80,70	2,37	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	044	34.064.557/0001-08	148,81	87,99	8,97	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	005	23.121.920/0001-63	148,81	91,38	4,01	Sim
6 PEROLA IMPORTADORA E	143	30.888.187/0001-72	148,81	92,00	0,68	Sim
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	143	23.228.076/0001-74	148,81	92,3299	0,36	Sim
8 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	043	39.610.184/0001-47	92,33	92,33	0,00	Sim
9 COBERMED SUL COMERCIO DE	017	35.462.689/0001-50	148,81	97,17	5,24	Sim
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	133	01.328.535/0001-59	148,81	103,6999	6,72	Sim
11 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	051	01.470.743/0001-98	148,81	106,20	2,41	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	094	32.282.308/0001-63	148,81	114,89	8,18	Sim
13 ECO FARMAS COMERCIO DE	074	05.477.586/0001-32	148,81	118,93	3,52	Sim
14 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	013	51.740.794/0001-60	148,81	148,80	25,12	Sim
15 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	124	29.032.903/0001-36	148,81	148,81	0,01	Sim
16 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	045	33.475.145/0001-06	148,81	148,81	0,00	Sim
17 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	132	09.254.809/0001-70	148,81	148,81	0,00	Sim
18 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	138	30.547.487/0001-98	148,81	148,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	018	36.519.741/0001-20	148,81	103,70		Sim

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:20

187 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 187 Unidade: UNIDADES Marca: PACK GC Modelo:
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 25cm x 50 m Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 25cm x 50 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 67,05 **Valor Total:** 6.705,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	077	23.121.920/0001-63	140,79	67,05		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	095	47.181.976/0001-71	140,79	79,63	18,76	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	142	51.740.794/0001-60	140,79	96,79	21,55	Sim
4 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	130	11.215.901/0001-17	140,79	96,80	0,01	Sim
5 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	119	01.470.743/0001-98	140,79	105,36	8,84	Sim
6 PEROLA IMPORTADORA E	066	30.888.187/0001-72	140,79	140,77	33,63	Sim
7 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	09.254.809/0001-70	140,79	140,79	0,00	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	142	34.064.557/0001-08	140,79	140,79	0,00	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	109	29.032.903/0001-36	140,79	140,79	0,00	Sim
10 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	096	33.475.145/0001-06	140,79	140,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	070	36.519.741/0001-20	140,79	68,05		Sim

LOTE 188 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

188 - Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterili

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 188 Unidade: UNIDADES Marca: CIEX Modelo: CIEX
Descrição: Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 35cm x 100 m. Rolo para esterilizacao de produtos medicos e odontologicos com indicador de esterilidade. Composicao: Papel grau cirurgico com filme polimero multilaminado.. secagem rapida. - produto para esterilizacao e vapor. - tamanho 35cm x 100 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 137,91 **Valor Total:** 13.791,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	112	11.215.901/0001-17	232,28	137,91		Sim
2 CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	052	52.685.681/0001-35	232,28	137,92	0,01	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	052	47.181.976/0001-71	232,28	148,73	7,84	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	023	34.064.557/0001-08	232,28	161,48	8,57	Sim
5 CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	018	39.610.184/0001-47	161,57	161,57	0,06	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	082	23.121.920/0001-63	232,28	163,62	1,27	Sim
7 PEROLA IMPORTADORA E	145	30.888.187/0001-72	232,28	167,19	2,18	Sim
8 COBERMED SUL COMERCIO DE	128	35.462.689/0001-50	232,28	170,06	0,01	Sim
9 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	134	51.740.794/0001-60	232,28	224,10	31,81	Sim
10 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	125	33.475.145/0001-06	232,28	232,28	3,63	Sim
11 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	117	09.254.809/0001-70	232,28	232,28	0,00	Sim
12 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	071	29.032.903/0001-36	232,28	232,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	059	27.455.068/0001-11	1,53	1,53		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	078	36.519.741/0001-20	232,28	224,14		Sim

LOTE 189 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

189 - SELADORA AUTOMÁTICA COMPACTA DE MESA, para esterilização de grau cirurgico dos materiais de uso hospitalar e ser esterelizado com rolo de papel grau cirurgico de até 35 cm de largura, arraste

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 189 Unidade: UNIDADES Marca: CRISTOFOLI Modelo: SL1
Descrição: SELADORA AUTOMÁTICA COMPACTA DE MESA, para esterilização de embalagem grau cirurgico dos materiais de uso hospitalar e ser esterelizado com rolo de papel grau cirurgico de até 35 cm de largura, arraste das embalagens por correias sincronizadas, com velocidade aproximada de 10 m/min, que permita soldagem horizontal contínua com espessura de 10 mm, com o princípio de esfera automática, distanciamento entre a soldagem e o produto de no mínimo 20 mm e largura de solda de 13 mm (conforme norma internacional e recomendacao da ANVISA), com controle eletronico de temperatura, potencia a partir de 150 W, voltagem de 110v, dimensoes com 35 cm a 45 cm de largura, 15 cm a 25 a 35 cm de profundidade, a seladora deve ter estrutura em aco ou com pintura eletrostatica, deve ter condicoes para execucao de calibragem. Deve acompanhar manual impresso de operacao e servico na lingua portuguesa, com garantia de 12 (doze) meses. Produto certificado pela ANBE/TEC SELADORA AUTOMÁTICA COMPACTA DE MESA, para esterilização de grau cirurgico dos materiais de uso hospitalar e ser esterelizado com rolo de papel grau cirurgico de até 35 cm de largura, arraste das embalagens por correias sincronizadas, com velocidade aproximada de 10 m/min, que permita soldagem horizontal contínua com espessura de 10 mm, com o princípio de esfera automática, distanciamento entre a soldagem e o produto de no mínimo 20 mm e largura de solda de 13 mm (conforme norma internacional e recomendacao da ANVISA), com controle eletronico de temperatura, potencia a partir de 150 W, voltagem de 110v, dimensoes com 35 cm a 45 cm de largura, 15 cm a 25 a 35 cm de profundidade, a seladora deve ter estrutura em aco ou com pintura eletrostatica, deve ter condicoes para execucao de calibragem. Deve acompanhar manual impresso de operacao e servico na lingua portuguesa, com garantia de 12 (doze) meses. Produto certificado pela ANBE/TEC
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.595,98 **Valor Total:** 1.595,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	135	24.864.422/0001-73	1.595,98	1.595,98		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 190 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

190 - Seringa de plastico descartavel 01ml, COM AGULHA 13 x 0,45. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 190 Unidade: Caixas Marca: ARL Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 01ml, COM AGULHA 13 x 0,45. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, fracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa. Seringa de plastico descartavel 01ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, fracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 13,75 **Valor Total:** 6.875,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	072	47.181.976/0001-71	32,08	13,75		Sim
2 PEROLA IMPORTADORA E	088	30.888.187/0001-72	32,08	17,60	28,00	Sim
3 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	041	41.550.166/0001-69	32,08	17,84	1,36	Sim
4 DIFE DISTRIBUIDORA DE	017	10.566.711/0001-81	32,08	18,60	4,26	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	149	32.282.308/0001-63	32,08	20,80	11,83	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	066	51.740.794/0001-60	32,08	26,39	26,88	Sim
7 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	122	01.328.535/0001-59	32,08	26,4099	0,08	Sim
8 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	124	33.475.145/0001-06	32,08	32,08	21,47	Sim
9 FLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	123	29.032.903/0001-36	32,08	32,08	0,00	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	134	34.064.557/0001-08	32,08	32,08	0,00	Sim
11 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	042	30.547.487/0001-98	32,08	32,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	010	36.519.741/0001-20	32,08	17,59		Sim

LOTE 191 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

191 - Seringa de plastico descartavel 01ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindri

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 191 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 01ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, fracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico LUER LOCK, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa. Seringa de plastico descartavel 01ml, SEM AGULHA. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindri
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 16,10 **Valor Total:** 9.660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	146	47.181.976/0001-71	21,40	16,10		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	019	41.550.166/0001-69	16,79	16,33	1,43	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	080	23.121.920/0001-63	21,40	17,29	5,88	Sim
4 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	085	01.470.743/0001-98	18,00	18,00	4,11	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	097	01.328.535/0001-59	21,40	19,5199	8,44	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	074	34.064.557/0001-08	21,40	20,50	5,02	Sim
7 PEROLA IMPORTADORA E	094	30.888.187/0001-72	21,40	21,40	4,39	Sim
8 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	140	33.475.145/0001-06	21,40	21,40	0,00	Sim
9 FLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	148	29.032.903/0001-36	21,40	21,40	0,00	Sim
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	064	30.547.487/0001-98	21,40	21,40	0,00	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	070	51.740.794/0001-60	95,70	95,70	347,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	107	36.519.741/0001-20	21,40	19,52		Sim

LOTE 196 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

196 - Seringa de plastico descartavel 60ml. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 196 Unidade: Caixas Marca: SR Modelo:
Descrição: Seringa de plastico descartavel 60ml. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, fracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico CATETER, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa. Seringa de plastico descartavel 60ml. Atoxica, apirogenica, integra, com transparencia, rigidez e resistencia. Com rolha do embolo de borracha, livre de defeitos e rebarbas, corpo cilindrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retencao na extremidade distal que impeca o desprendimento do embolo no cilindro, graduada em escala ml, fracos e numeros claros, legiveis e isentos de falhas, com divisoes com tracos longos e subdivisoes com tracos curtos. Bico CATETER, que garanta conexao segura e sem vazamentos a canhoes de agulhas e cateteres. Esteril. Embalada individualmente em papel "grau cirurgico" que garante sua esterilizacao e de facil abertura, a embalagem deve conter informacoes sobre o produto, numero de modelo, modo de utilizacao, lote, validade e Registro na Anvisa
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 111,44 **Valor Total:** 5.572,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	015	23.121.920/0001-63	152,35	111,44		Sim
2 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E	111	01.470.743/0001-98	111,45	111,45	0,01	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	138	47.181.976/0001-71	152,35	126,29	13,28	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	064	29.032.903/0001-36	152,35	152,35	20,67	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	116	51.740.794/0001-60	319,00	189,09	24,12	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	067	34.064.557/0001-08	189,10	189,10	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 197 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:21

197 - Solucao fisiologica 0,9% - 10ml, esteril, apirogenica, atoxica; acondicionada em ampolas de 10ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 197 Unidade: Unidades Marca: EQUIPLEX Modelo: AMPOLA
Descrição: Solucao fisiologica 0,9% - 10ml, esteril, apirogenica, atoxica; acondicionada em ampolas de 10ml.Solucao fisiologica 0,9% - 10ml, esteril, apirogenica, atoxica; acondicionada em ampolas de 10ml.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,22 **Valor Total:** 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	108	51.892.897/0001-46	0,22	0,22		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	004	01.328.535/0001-59	0,24	0,2759	25,41	Sim
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	051	23.228.076/0001-74	0,54	0,276	0,04	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	080	23.121.920/0001-63	0,54	0,29	1,46	Sim
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	088	10.566.711/0001-81	0,54	0,29	3,57	Sim
6 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	133	32.421.421/0001-62	0,54	0,30	3,45	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	108	32.282.308/0001-63	0,54	0,36	20,00	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	011	05.477.586/0001-32	0,41	0,41	13,89	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	142	33.243.242/0001-61	0,54	0,45	9,76	Sim
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	145	30.547.487/0001-98	0,54	0,54	20,00	Sim
11 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	071	29.032.903/0001-36	0,54	0,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024
Nova Esperança nº 3764 - Colorado nº2851

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

(Continuação da página anterior)

LOTE 273 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
273 - Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. N

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 273 Unidade: Caixa Marca: BIOMED Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NA° 06.Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NA° 06.
Quantidade: 1000 Valor Unit.: 2,33 Valor Total: 233,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	136	23.121.920/0001-63	3,33	2,33		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	027	51.740.794/0001-60	6,99	6,99	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	097	36.519.741/0001-30	3,33	2,32		Sim

LOTE 274 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
274 - Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NA° 07.Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NA° 07
Item: 274 Unidade: Caixa Marca: BIOMED Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NA° 07.Uripen - dispositivo para incontinencia urinaria masculina, e uma pelicula fina de borracha, que se encaixa no penis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro latex natural. NA° 07
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,32 Valor Total: 232,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	092	23.121.920/0001-63	3,81	2,32		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	066	51.740.794/0001-60	3,81	3,50	50,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ODONTOSHOW PRODUTOS	014	36.519.741/0001-20	3,81	2,31		Sim

LOTE 275 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
275 - Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diâmetro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 275 Unidade: UNIDADES Marca: REAB SUPPLY - PMV 007 Modelo: REAB SUPPLY - PMV 007
Descrição: Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diâmetro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diâmetro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.099,18 Valor Total: 10.991,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E	038	24.774.541/0001-56	1.099,19	1.099,18		Sim
2 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	145	01.700.884/0001-50	1.099,19	1.099,18	0,00	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	143	29.032.903/0001-36	1.099,19	1.099,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 276 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
276 - Valvula redutora de pressao de oxigenio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 276 Unidade: Unidades Marca: ANDRAMED Modelo: ANDRAMED
Descrição: Valvula redutora com fluxometro de oxigenio.Valvula redutora com fluxometro de oxigenio
Quantidade: 50 Valor Unit.: 274,95 Valor Total: 13.747,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HR MEDICAL SOLUCOES LTDA	063	31.445.696/0001-93	295,00	274,95		Sim
2 SUPERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS	067	47.181.574/0001-07	280,00	274,95	0,00	Sim
3 HORTOPLUS PRODUTOS	148	17.676.642/0001-08	295,77	288,39	4,88	Sim
4 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	003	34.680.592/0001-51	290,00	290,00	0,56	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	143	29.032.903/0001-36	295,77	295,77	1,99	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	116	51.740.794/0001-60	754,00	754,00	154,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	127	37.955.443/0001-46	295,77	288,40		Sim

LOTE 277 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
277 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxico; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizan

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 277 Unidade: FRASCO Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxico; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo estéril, introduzido assepticamente.ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxico; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 11.250 Valor Unit.: 4,30 Valor Total: 48.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	093	05.427.214/0001-49	4,30	4,30		Sim
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	093	00.656.468/0001-39	6,19	4,5074	4,82	Não
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	6,19	4,55	0,95	Sim
4 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	023	81.706.261/0001-98	6,19	4,66	2,42	Não
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	043	00.802.002/0001-02	4,52	4,67	0,21	Não
6 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	080	01.328.535/0001-69	6,19	4,8399	3,64	Sim
7 JT DE BIRO DISTRIBUIDORA DE	035	14.892.892/0001-60	6,19	5,00	3,31	Sim
8 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	054	23.228.076/0001-74	6,19	5,36	7,19	Sim
9 DIFE DISTRIBUIDORA DE	089	10.566.711/0001-81	6,19	5,36	0,00	Sim
10 VYP MATERIAL HOSPITALAR	104	29.907.666/0001-40	5,50	5,50	1,12	Não
11 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	090	39.610.184/0001-47	5,50	5,50	1,48	Sim
12 PEROLA IMPORTADORA E	001	30.888.187/0001-72	6,19	6,19	12,55	Sim
13 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	047	33.475.140/0001-06	6,19	6,19	0,49	Sim
14 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	088	32.743.242/0001-61	6,19	6,19	0,00	Sim
15 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	092	17.472.278/0001-64	6,19	6,19	0,00	Não
16 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	106	29.032.903/0001-36	6,19	6,19	0,00	Sim
17 JE DE BIRO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	6,19	6,19	0,00	Sim
18 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	009	30.547.487/0001-98	6,19	6,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 278 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
278 - Valvula reanimador manual (AMBU) INFANTIL - Incluso reanimador reutilizavel, mascara facial anatomica, transparente em silicone com bordo acolchoado ou em PVC transparente com coxim inflavel, atoxico; balao auto-inflavel em vinil com capacidade 500ml, balao reservatorio e tubo de oxigenio. Embalagem individual, que atenda a legislacao sanitaria vigente e pertinente ao produto.KIT REANIMADOR PULMONAR (AMBU) INFANTIL - Incluso reanimador reutilizavel, mascara facial anatomica, transparente em silicone com borda acolchoada ou em PVC transparente com coxim inflavel, atoxico; balao auto-inflavel em vinil com capacidade 500ml, balao reservatorio e tubo de oxigenio. Embalagem individual, que atenda a legislacao sanitaria vigente e pertinente ao produto.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 278 Unidade: UNIDADES Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diâmetro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.Valvula tipo fonacao para traqueostomia, diâmetro interno 15 mm, embalagem individual. Produto nao esteril, produto de uso unico, livre de latex.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 274,95 Valor Total: 13.747,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HR MEDICAL SOLUCOES LTDA	063	31.445.696/0001-93	295,00	274,95		Sim
2 SUPERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS	067	47.181.574/0001-07	280,00	274,95	0,00	Sim
3 HORTOPLUS PRODUTOS	148	17.676.642/0001-08	295,77	288,39	4,88	Sim
4 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS	003	34.680.592/0001-51	290,00	290,00	0,56	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	143	29.032.903/0001-36	295,77	295,77	1,99	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	116	51.740.794/0001-60	754,00	754,00	154,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	127	37.955.443/0001-46	295,77	288,40		Sim

LOTE 279 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
279 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxico; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizan

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 279 Unidade: FRASCO Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxico; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo estéril, introduzido assepticamente.ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Solucao fisiologica 0,9% - 100 ml (soro fisiologico), esteril, atoxico; sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicatrizante para adicao de medicamentos, e outro para conexao de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 18.750 Valor Unit.: 3,19 Valor Total: 59.812,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JT MEDICAMENTOS LTDA	067	51.892.897/0001-46	4,00	3,19		Sim
2 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS	148	05.247.385/0001-49	4,50	3,20	0,31	Não
3 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	004	81.706.261/0001-98	5,44	3,28	2,50	Não
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	006	00.656.468/0001-39	5,44	3,4887	2,70	Não
5 DIFE DISTRIBUIDORA DE	006	10.566.711/0001-81	5,44	3,78	12,21	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	003	00.802.002/0001-02	5,44	3,87	2,36	Não
7 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	008	23.228.076/0001-74	5,44	3,96	2,33	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	5,44	3,96	0,00	Sim
9 VYP MATERIAL HOSPITALAR	061	29.907.666/0001-40	4,13	4,13	4,29	Não
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	133	01.328.535/0001-69	4,2399	4,2399	7,26	Sim
11 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	110	17.472.278/0001-64	5,44	4,43	0,00	Não
12 PEROLA IMPORTADORA E	098	30.888.187/0001-72	5,44	4,95	11,74	Sim
13 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	047	33.475.140/0001-06	5,44	5,44	0,00	Sim
14 JOSÉ BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	030	33.738.483/0001-00	5,44	5,44	7,09	Sim
15 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	047	33.475.140/0001-06	5,44	5,44	0,00	Sim
16 NOVA LIFEPHARM DISTRIBUIDORA DE	052	33.738.483/0001-00	5,44	5,44	0,00	Sim
17 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	091	29.032.903/0001-36	5,44	5,44	0,00	Sim
18 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	080	30.547.487/0001-98	5,19	5,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 280 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 15:07:38
**280 - Escalpe nº 21 - catéter para infusao venosa agucada de biel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobra facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo extremamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidadesEscalpe nº 21 - catéter para infusao venosa agucada de biel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobra facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo extremamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidadesEscalpe nº 21- catéter para infusao venosa agucada de biel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobra facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo extremamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidades

Quantidade: 200	Val. Ref.: 27,04	Valor Unit.: 17,8499	Total Item: 3.569,98

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 17,8315 Total Item: 356,63
Item: 84 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: Escalpe nº 25 - catéter para infusao venosa agucada de biel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobra facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo extremamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidadesEscalpe nº 25 - catéter para infusao venosa agucada de biel, curto, trifacetado com asas de plastico leve que se dobra facilmente, tubo vinilico leve, flexivel, transparente, atoxico e apirogenico com conector rigido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, trazendo extremamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS. Caixa com 100 unidades

Quantidade: 200	Val. Ref.: 25,88	Valor Unit.: 17,8315	Total Item: 3.566,30

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 3,4399 Total Item: 3.439,90
Item: 168 Unidade: Unidades Marca: MEDICE Modelo: EUROCEL
Descrição: Fita adesiva crepe fina, tamanho: 19MM x 50 metros, composicao: cola aquosa, atoxica e papel crepado.Fita adesiva crepe fina, tamanho: 19MM x 50 metros, composicao: cola aquosa, atoxica e papel crepado.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 4,30 Valor Unit.: 3,4599 Total Item: 3.459,90

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 125,9999 Total Item: 3.779,997
Item: 126 Unidade: UNIDADES Marca: SAFTI Modelo:
Descrição: KIT REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) INFANTIL - Incluso reanimador reutilizavel, mascara facial anatomica, transparente em silicone com borda acolchoada ou em PVC transparente com coxim inflavel, atoxico; balao auto-inflavel em vinil com capacidade 500ml, balao reservatorio e tubo de oxigenio. Embalagem individual, que atenda a legislacao sanitaria vigente e pertinente ao produto.KIT REANIMADOR PULMONAR (AMBU) INFANTIL - Incluso reanimador reutilizavel, mascara facial anatomica, transparente em silicone com borda acolchoada ou em PVC transparente com coxim inflavel, atoxico; balao auto-inflavel em vinil com capacidade 500ml, balao reservatorio e tubo de oxigenio. Embalagem individual, que atenda a legislacao sanitaria vigente e pertinente ao produto.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 175,57 Valor Unit.: 125,9999 Total Item: 3.779,997

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 14,1099 Total Item: 705,495
Item: 153 Unidade: UNIDADES Marca: POLAR FIX Modelo: POLAR FIX
Descrição: Malha tubular orto/pedica 20cm X 15M, 100% algodao. Esteril, uso unico. Embalagem individual, externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS.Malha tubular orto/pedica 20cm X 15M, 100% algodao. Esteril, uso unico. Embalagem individual, externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro na ANVISA.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 19,15 Valor Unit.: 14,1099 Total Item: 705,495

LOTE 236 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 0,5799 Total Item: 579,90
Item: 236 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Âº 16 - esteril, confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS. SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Âº 16 - esteril, confeccionada em PVC atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,01 Valor Unit.: 0,5799 Total Item: 579,90

LOTE 259 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 2,3199 Total Item: 231,99
Item: 259 Unidade: UNIDADES Marca: SOLIDOR Modelo: SOLIDOR
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL N.Âº 4,5 SEM BALAO, esteril, descartavel. Confeccionada em PVC atoxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumatica, nao aderente a secrecao, com preservacao do lumen para oxigenacao, radiopaco, transparente, com intermediario universal. Modelo: Curva Magill. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, embalagem individual tipo blister, de facil abertura em papel grau cirurgico trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS.TUBO ENDOTRAQUEAL N.Âº 4,5 SEM BALAO, esteril, descartavel. Confeccionada em PVC atoxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumatica, nao aderente a secrecao, com preservacao do lumen para oxigenacao, radiopaco, transparente, com intermediario universal. Modelo: Curva Magill. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente. Modelo: Curva Magill. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, embalagem individual tipo blister, de facil abertura em papel grau cirurgico trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,54	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 299,00

LOTE 219 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 2,00 Total Item: 200,00
Item: 219 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 14 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, embalagem individual tipo blister, de facil abertura em papel grau cirurgico trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,57	Valor Unit.: 2,13	Total Item: 213,00

LOTE 220 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 2,00 Total Item: 200,00
Item: 220 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 16 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, embalagem individual tipo blister, de facil abertura em papel grau cirurgico trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,57	Valor Unit.: 2,13	Total Item: 213,00

LOTE 221 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 2,00 Total Item: 200,00
Item: 221 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 18 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, embalagem individual tipo blister, de facil abertura em papel grau cirurgico trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,57	Valor Unit.: 2,24	Total Item: 224,00

LOTE 222 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 2,10 Total Item: 210,00
Item: 222 Unidade: UNIDADES Marca: TKL Modelo:
Descrição: SONDA DE FOLEY N. 20 FR, duas vias, 3cc e balao de 30 ml, esteril, descartavel. Confeccionada em borracha natural, atoxica, maleavel, siliconizada, que nao cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balao e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexoes seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem-acabados. O balao deve ser simetrico, com resistencia compativel com volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, embalagem individual tipo blister, de facil abertura em papel grau cirurgico trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao e prazo de validade e numero de registro no MS.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 4,30	Valor Unit.: 2,10	Total Item: 210,00

LOTE 233 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 0,50 Total Item: 5.000,00
Item: 233 Unidade: UNIDADES Marca: BIO FARMACEUTICA Modelo:
Descrição: SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Â° 10 - esteril, confeccionada em PVC, atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Â° 10 - esteril, confeccionada em PVC, atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.

Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,60	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 5.000,00

LOTE 234 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 4,10 Total Item: 5.000,00
Item: 234 Unidade: UNIDADES Marca: BIO FARMACEUTICA Modelo:
Descrição: SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Â° 12 - esteril, confeccionada em PVC, atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.SONDA URETRAL DESCARTAVEL N.Â° 12 - esteril, confeccionada em PVC, atoxico e flexivel, possuindo conector com tampa e dispoe de orificios para nao causar desconforto ao paciente, embalada individualmente em filme de polietileno devera constar data de fabricacao e validade, procedencia e registro no MS.

Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,60	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 5.000,00

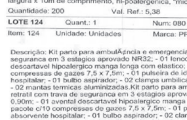
LOTE 238 Quant.: 1 Num: 200 Lance: 20,00 Total Item: 4.000,00
Item: 238 Unidade: Unidades Marca: DESCARBOX Modelo:
Descrição: Extensor para cateter perfuro cortante - 13 litros.Suporte para cateter perfuro cortante - 13 litros.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 37,27 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 400,00

LOTE 245 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 0,29 Total Item: 290,00
Item: 245 Unidade: UNIDADES Marca: BIOBASE Modelo:
Descrição: Tampa Protetora Luz Macho (Proteger para cone luer). Aplicacao: Equipos - Equipo, Extensor, Seringa, Cateter, Tipo: Luer Lock E Slip, Material: Polimero, Tipo Uso: Esteril, Uso Unico, Embalagem: individual.Tampa Protetora Luz Macho (Proteger para cone luer). Aplicacao: Equipos - Equipo, Extensor, Seringa, Cateter, Tipo: Luer Lock E Slip, Material: Polimero, Tipo Uso: Esteril, Uso Unico, Embalagem individual.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,29 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 290,00

LOTE 257 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 2,12 Total Item: 212,00
Item: 257 Unidade: UNIDADES Marca: EQUIPLEX Modelo:
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL N.Âº 7 COM BALAO, esteril, descartavel. Confeccionada em PVC atoxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumatica, nao aderente a secrecao, com preservacao do lumen para oxigenacao, radiopaco, transparente, com intermediario universal. Modelo: Curva Magill. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balao gravados externamente embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate

(Continuação da página anterior)

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 1,17 **Valor Unit.: 0,58** Total Item: 3.480,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 0,68 **Total: 4.080,00**
Item: 22 Unidade: UNIDADES Marca: UNITEX Modelo: UNITEX
Descrição: Ataduras creprom 18 fios/cm2, medindo 10cm x 1,6m, cor natural do fio 100% algodao e composicao que permite um perfeito enfaixamento com distribuicao de elasticidade e compressao uniforme. Bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Embalada individualmente, contendo externamente os dados de identificacao e procedencia. Acondicionado em pacotes plastico contendo 12 unidades. Seguindo os padroes em conformidade com NBR 14056 - ABNTAtaduras creprom 18 fios/cm2, medindo 10cm x 1,6m, cor natural do fio 100% algodao e composicao que permite um perfeito enfaixamento com distribuicao de elasticidade e compressao uniforme. Bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Embalada individualmente, contendo externamente os dados de identificacao e procedencia. Acondicionado em pacotes plastico contendo 12 unidades. Seguindo os padroes em conformidade com NBR 14056 - ABNT
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 1,43 **Valor Unit.: 0,68** Total Item: 4.080,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 9,78 **Total: 4.680,00**
Item: 23 Unidade: UNIDADES Marca: UNITEX Modelo: UNITEX
Descrição: Ataduras creprom 18 fios/cm2, medindo 12cm x 1,6m, cor natural do fio 100% algodao e composicao que permite um perfeito enfaixamento com distribuicao de elasticidade e compressao uniforme. Bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Embalada individualmente, contendo externamente os dados de identificacao e procedencia. Acondicionado em pacotes plastico contendo 12 unidades. Seguindo os padroes em conformidade com NBR 14056 - ABNTAtaduras creprom 18 fios/cm2, medindo 10cm x 1,6m, cor natural do fio 100% algodao e composicao que permite um perfeito enfaixamento com distribuicao de elasticidade e compressao uniforme. Bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Embalada individualmente, contendo externamente os dados de identificacao e procedencia. Acondicionado em pacotes plastico contendo 12 unidades. Seguindo os padroes em conformidade com NBR 14056 - ABNT
Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 1,47 **Valor Unit.: 0,78** Total Item: 4.580,00
LOTE 65 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 0,53 **Total: 47.090,50**
Item: 65 Unidade: UNIDADES Marca: NOBRE Modelo: NOBRE
Descrição: Compressa cirurgica de gaze hidrofila confeccionada com 13 fios/cm2, 100% algodao em tecido tipo tela, alvejado, isento de impurezas, sub¬Apostas gorduro¬sas, amido, corantes corrosivos, alvejantes opticos, anodinos e insipidas, esterilizacao feita por irradiacao gama ou por oxido de etileno Compressa cirurgica de gaze hidrofila confeccionada com 13 fios/cm2, 100% algodao em tecido tipo tela, tamanho nominal de 7,5cm x 7,5cm fechada e 30 cm x15 cm aberta, com 8 dobras e 5 camadas. Cor branco, bordas devidamente volteadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua utilizacao, isento de sujidades, parasitas e detritos animais e vegetais, livre de substancias toxicas, esterilizada por raios gama, Esteril, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, subs¬Apostas gordurosas, amido, corantes corrosivos, alvejantes opticos, anodinos e insipidas, esterilizacao feita por irradiacao gama ou por oxido de etileno Compressa cirurgica de gaze hidrofila confeccionada com 13 fios/cm2, 100% algodao em tecido tipo tela, tamanho nominal de 7,5cm x 7,5cm fechada e 30 cm x15 cm aberta, com 8 dobras e 5 camadas. Cor branco, bordas devidamente volteadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua utilizacao, isento de sujidades, parasitas e detritos animais e vegetais, livre de substancias toxicas, esterilizada por raios gama, Esteril, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, subs¬Apostas gordurosas, amido, corantes corrosivos, alvejantes opticos, anodinos e insipidas, esterilizacao feita por irradiacao gama ou por oxido de etileno
Quantidade: 88.850 Val. Ref.: 0,96 **Valor Unit.: 0,53** Total Item: 47.090,50
LOTE 91 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 1,12 **Total: 1.680,00**
Item: 91 Unidade: Unidades Marca: CRAL Modelo: CRAL
Descrição: Especulo vaginal descartavel grau cirurgico tamanho MEDIO para realizacao de exame ginecologico. Embalado em papel grau cirurgico e filme poliester/polietileno. As valvas sao produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrAˆncias e/ou protuberAˆncias. O parafuso e produzido em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo E"vinasE", fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. Embalado individualmente em saco com 50 pecas, procedencia nacional.Coletor Descartavel em PET (polietileno tereftalato) com numero 22, constituido de: agulha siliconada com bisel tri-angulado e trifacetado coletor (ou cAˆnula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/coletor, conector luer-lok, transparAˆncia na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cAˆmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cAˆmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; perifeira, p/rotacao de meia duracao, compromisso do coletor 25mm; embalagem individual. Coletor Cateter intravenoso periferico do tipo "jonfree-de-agulha", numero 22, constituido de: agulha siliconada com bisel tri-angulado e trifacetado coletor (ou cAˆnula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/coletor, conector luer-lok, transparAˆncia na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cAˆmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cAˆmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; perifeira, p/rotacao de meia duracao, compromisso do coletor 25mm; embalagem individual. Em blister esterl reenvelopado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional.
Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 1,01 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 26.400,00
LOTE 72 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 15,46 **Total: 3.710,40**
Item: 72 Unidade: Frasco Marca: CICLO FARMA Modelo: CICLO FARMA
Descrição: Detergente a base de 5 enzimas, utilizado nas operacoes de limpeza, removendo residuos orgAˆnicos em equipamentos, artigos e instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratoriais. Frasco 1 litro.Detergente a base de 5 enzimas, utilizado nas operacoes de limpeza, removendo residuos orgAˆnicos em equipamentos, artigos e instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratoriais. Frasco 1 litro
Quantidade: 240 Val. Ref.: 47,20 **Valor Unit.: 15,46** Total Item: 3.710,40
LOTE 77 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 0,80 **Total: 2.490,00**
Item: 77 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: EQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL: dispositivo para infusao, controle de fluxo e dosagem de solucoes enterais - conecta o recipiente de solucoes (frasco ou bolsa) a sonda de alimentacao enteral;- viabiliza o controle de fluxo de solucoes,composicao basica:- ponta perfurante para conexao ao recipiente de solucao;- cAˆmara flexivel para visualizacao gotejamento; - extensao em pvc azul (evita conexao acidental com acesso venoso);- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinca rotex- conexao luer slip ou conector escalonado especifico para administracao de solucoes enterais. Embalagem individual, que permite abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MSEQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL: dispositivo para infusao, controle de fluxo e dosagem de solucoes enterais - conecta o recipiente de solucoes (frasco ou bolsa) a sonda de alimentacao enteral;- viabiliza o controle de fluxo da solucoes,composicao basica:- ponta perfurante para conexao ao recipiente de solucao;- cAˆmara flexivel para visualizacao gotejamento; - extensao em pvc azul (evita conexao acidental com acesso venoso);- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinca rotex- conexao luer slip ou conector escalonado especifico para administracao de solucoes enterais. Embalagem individual, que permite abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS
Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 3,82 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 2.490,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **32.421.421/0001-62** **56.950,00**
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 2,50 **Total: 5.000,00**
Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Clorexidina Degermanto Antisseptico 2%. Almotola com 100 mlClorexidina Degermanta Antisseptico 2%. Almotola com 100 ml
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,47 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 5.000,00
LOTE 56 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 2,00 **Total: 1.200,00**
Item: 56 Unidade: UNIDADES Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Clorexidina solucao alcoolica 0,5% , Almotola com 100 mlClorexidina solucao alcoolica 0,5% . Almotola com 100 ml
Quantidade: 600 Val. Ref.: 3,22 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 1.200,00
LOTE 100 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 7,00 **Total: 35.000,00**



Item: 198 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Soluсao fisiologica 0,9% - 1000 ml (soro fisiologico), esteril, apirogenica, atoxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois portos, um autoadesivel para adaco de medicamentos, e outro para osmeaso de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido asseptic amente.Soluсao fisiologica 0,9% - 1000 ml (soro fisiologico), esteril, apirogenica, atoxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois portos, um autoadesivel para adaco de medicamentos, e outro para osmeaso de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido asseptic amente.
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 10,74 Total Item: 35.000,00
LOTE 200 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 4,20 **Total: 19.750,00**
Item: 200 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Soluсao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica: sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois portos, um autoadesivel para adaco de medicamentos, o outro para osmeaso de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido asseptic amente.Soluсao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica: sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois portos, um autoadesivel para adaco de medicamentos, o outro para osmeaso de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido asseptic amente.
Quantidade: 3.760 Val. Ref.: 6,19 Total Item: 18.780,00
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **12.014.370/0001-67** **6.526,90**
LOTE 58 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 13,56 **Total: 135,66**
Item: 58 Unidade: UNIDADES Marca: RESGATE Modelo: UNIDADE
Descrição: Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo E"nevaE", fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO M.Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo E"nevaE", fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO M
Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,17 **Valor Unit.: 13,56** Total Item: 135,60
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 13,68 **Total: 136,80**
Item: 59 Unidade: UNIDADES Marca: RESGATE Modelo: UNIDADE
Descrição: Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo E"nevaE", fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO G.Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo E"nevaE", fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO G
Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,37 **Valor Unit.: 13,68** Total Item: 136,80
LOTE 100 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 27,00 **Total: 2.700,00**
Item: 100 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: CX C/24
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 2.700,00
LOTE 101 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 27,90 **Total: 2.790,00**
Item: 101 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: CX C/24
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.
Quantidade: 160 Val. Ref.: 42,66 **Valor Unit.: 27,90** Total Item: 4.464,00
LOTE 239 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 6,25 **Total: 125,00**
Item: 239 Unidade: UNIDADES Marca: PROTMED Modelo: PROTMED
Descrição: TALA ARAMADA TAMANHO PP - Tala aramada, 30cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.TALA ARAMADA TAMANHO PP - Tala aramada, 30cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 6,25 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 125,00
LOTE 240 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 7,65 **Total: 153,00**
Item: 240 Unidade: UNIDADES Marca: PROTMED Modelo: PROTMED
Descrição: TALA ARAMADA TAMANHO P - Tala aramada, 63cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.TALA ARAMADA TAMANHO P - Tala aramada, 63cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,09 **Valor Unit.: 7,65** Total Item: 153,00
LOTE 241 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 9,30 **Total: 186,00**
Item: 241 Unidade: UNIDADES Marca: PROTMED Modelo: PROTMED
Descrição: TALA ARAMADA TAMANHO M - Tala aramada, 63cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.TALA ARAMADA TAMANHO M - Tala aramada, 63cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 16,80 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 186,00
LOTE 242 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 10,95 **Total: 219,00**
Item: 242 Unidade: UNIDADES Marca: PROTMED Modelo: PROTMED
Descrição: TALA ARAMADA TAMANHO G - Tala aramada, - 86 cm x 10cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.TALA ARAMADA TAMANHO G - Tala aramada, - 86 cm x 10cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 16,58 **Valor Unit.: 10,95** Total Item: 219,00
LOTE 243 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 20,13 **Total: 402,66**
Item: 243 Unidade: UNIDADES Marca: PROTMED Modelo: PROTMED
Descrição: TALA ARAMADA TAMANHO GG - Tala aramada, 1,02cm x 11,5cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.TALA ARAMADA TAMANHO GG - Tala aramada, 1,02cm x 11,5cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 20,13 **Valor Unit.: 20,13** Total Item: 402,60
LOTE 244 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 1,80 **Total: 900,00**
Item: 244 Unidade: UNIDADES Marca: PROTMED Modelo: PROTMED
Descrição: Tala de papelao - tamanho ª??G?? -moldavel: possui marcacao para dobrarc pode ser usada juntamente de fita crepe, gaze ou bandagem- facil e rapida de montar - uso unico- descartavel- confeccionada em papelao, dimensoes aproximadas: 78cm X 20cm;Tala de papelao - tamanho ª??G?? -moldavel: possui marcacao para dobrasc pode ser usada juntamente de fita crepe, gaze ou bandagem- facil e rapida de montar - uso unico- descartavel- confeccionada em papelao, dimensoes aproximadas: 78cm X 20cm;
Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,68 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 900,00
LOTE 249 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 35,13 **Total: 105,39**
Item: 249 Unidade: UNIDADES Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Tesoura para bandagem e ataduras 14cm. Confeccionado em aco inoxidavel, embalagem plastica individual. Esterelizavel.Tesoura ponta romba para bandagem e ataduras 18cm. Confeccionado em aco inoxidavel, embalagem plastica individual. Esterelizavel.
Quantidade: 3 Val. Ref.: 35,13 **Valor Unit.: 35,13** Total Item: 105,39
CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **52.685.881/0001-25** **32.516,40**
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 0,66 **Total: 26.400,00**
Item: 49 Unidade: UNIDADES Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK
Descrição: Cateter intravenoso periferico do tipo "jonfora-de-agulha", numero 22, constituido por: agulha siliconada com bisel tri-angulado e trifacetado cateter (ou cAˆnula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-lok, transparAˆncia na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cAˆmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cAˆmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; perifeira, p/rotacao de meia duracao, compromisso do cateter 25mm; embalagem individual. Em blister esterl reenvelopado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional.Cateter intravenoso periferico do tipo "jonfree-de-agulha", numero 22, constituido por: agulha siliconada com bisel tri-angulado e trifacetado cateter (ou cAˆnula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer-lok, transparAˆncia na cor cinza e com ranhuras p/fixacao; cAˆmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da cAˆmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; perifeira, p/rotacao de meia duracao, compromisso do cateter 25mm; embalagem individual. Em blister esterl reenvelopado em caixa com 50 pecas, procedencia nacional.
Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 1,01 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 26.400,00
LOTE 72 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 15,46 **Total: 3.710,40**
Item: 72 Unidade: Frasco Marca: CICLO FARMA Modelo: CICLO FARMA
Descrição: Detergente a base de 5 enzimas, utilizado nas operacoes de limpeza, removendo residuos orgAˆnicos em equipamentos, artigos e instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratoriais. Frasco 1 litro.Detergente a base de 5 enzimas, utilizado nas operacoes de limpeza, removendo residuos orgAˆnicos em equipamentos, artigos e instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratoriais. Frasco 1 litro
Quantidade: 240 Val. Ref.: 47,20 **Valor Unit.: 15,46** Total Item: 3.710,40
LOTE 77 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 0,80 **Total: 2.490,00**
Item: 77 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: EQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL: dispositivo para infusao, controle de fluxo e dosagem de solucoes enterais - conecta o recipiente de solucoes (frasco ou bolsa) a sonda de alimentacao enteral;- viabiliza o controle de fluxo da solucoes,composicao basica:- ponta perfurante para conexao ao recipiente de solucao;- cAˆmara flexivel para visualizacao gotejamento; - extensao em pvc azul (evita conexao acidental com acesso venoso);- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinca rotex- conexao luer slip ou conector escalonado especifico para administracao de solucoes enterais. Embalagem individual, que permite abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MSEQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL: dispositivo para infusao, controle de fluxo e dosagem de solucoes enterais - conecta o recipiente de solucoes (frasco ou bolsa) a sonda de alimentacao enteral;- viabiliza o controle de fluxo da solucoes,composicao basica:- ponta perfurante para conexao ao recipiente de solucao;- cAˆmara flexivel para visualizacao gotejamento; - extensao em pvc azul (evita conexao acidental com acesso venoso);- controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinca rotex- conexao luer slip ou conector escalonado especifico para administracao de solucoes enterais. Embalagem individual, que permite abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS
Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 3,82 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 2.400,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **32.421.421/0001-62** **56.950,00**
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 2,50 **Total: 5.000,00**
Item: 55 Unidade: UNIDADES Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Clorexidina Degermanto Antisseptico 2%. Almotola com 100 mlClorexidina Degermanta Antisseptico 2%. Almotola com 100 ml
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,47 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 5.000,00
LOTE 56 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 2,00 **Total: 1.200,00**
Item: 56 Unidade: UNIDADES Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Clorexidina solucao alcoolica 0,5% , Almotola com 100 mlClorexidina solucao alcoolica 0,5% . Almotola com 100 ml
Quantidade: 600 Val. Ref.: 3,22 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 1.200,00
LOTE 198 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 7,00 **Total: 35.000,00**

Item: 198 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Soluсao fisiologica 0,9% - 1000 ml (soro fisiologico), esteril, apirogenica, atoxica: sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois portos, um autoadesivel para adaco de medicamentos, e outro para osmeaso de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido asseptic amente.Soluсao fisiologica 0,9% - 1000 ml (soro fisiologico), esteril, apirogenica, atoxica: sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois portos, um autoadesivel para adaco de medicamentos, e outro para osmeaso de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido asseptic amente.
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 10,74 Total Item: 35.000,00
LOTE 200 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 4,20 **Total: 19.750,00**
Item: 200 Unidade: Frasco Marca: JP Modelo: JP
Descrição: Soluсao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica: sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois portos, um autoadesivel para adaco de medicamentos, o outro para osmeaso de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido asseptic amente.Soluсao fisiologica 0,9% - 250 ml (soro fisiologico), esteril, atoxica: sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois portos, um autoadesivel para adaco de medicamentos, o outro para osmeaso de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual devera permanecer integro mesmo apos a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introducao do equipo esteril, introduzido asseptic amente.
Quantidade: 3.760 Val. Ref.: 6,19 Total Item: 18.780,00
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **12.014.370/0001-67** **6.526,90**
LOTE 58 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 13,56 **Total: 135,66**
Item: 58 Unidade: UNIDADES Marca: RESGATE Modelo: UNIDADE
Descrição: Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo E"nevaE", fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO M.Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo E"nevaE", fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO M
Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,17 **Valor Unit.: 13,56** Total Item: 135,60
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 13,68 **Total: 136,80**
Item: 59 Unidade: UNIDADES Marca: RESGATE Modelo: UNIDADE
Descrição: Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo E"nevaE", fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO G.Colar cervical resgate pre-hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo E"nevaE", fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores de padrao universal, possui, tambem, um botao preto, que permite a montagem, abertura frontal e posterior. TAMANHO G
Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,37 **Valor Unit.: 13,68** Total Item: 136,80
LOTE 100 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 27,00 **Total: 2.700,00**
Item: 100 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: CX C/24
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 2.700,00
LOTE 101 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 27,90 **Total: 2.790,00**
Item: 101 Unidade: Caixas Marca: MEDIX Modelo: CX C/24
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0, cerca de 45cm, com agulha 3/8 cilindrica de 20mm.Esteril. Embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirurgico e filme plastico. Embalagem individual, que permita abertura asseptica, contendo externamente dados de identificacao, procedencia, data fabricacao/validade, lote e registro no MS. Caixa com 24 envelopes.
Quantidade: 160 Val. Ref.: 42,66 **Valor Unit.: 27,90** Total Item: 4.464,00
LOTE 239 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 6,25 **Total: 125,00**
Item: 239 Unidade: UNIDADES Marca: PROTMED Modelo: PROTMED
Descrição: TALA ARAMADA TAMANHO PP - Tala aramada, 30cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.TALA ARAMADA TAMANHO PP - Tala aramada, 30cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 6,25 **Valor Unit.: 6,25** Total Item: 125,00
LOTE 240 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 7,65 **Total: 153,00**
Item: 240 Unidade: UNIDADES Marca: PROTMED Modelo: PROTMED
Descrição: TALA ARAMADA TAMANHO P - Tala aramada, 63cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.TALA ARAMADA TAMANHO P - Tala aramada, 63cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,09 **Valor Unit.: 7,65** Total Item: 153,00
LOTE 241 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 9,30 **Total: 186,00**
Item: 241 Unidade: UNIDADES Marca: PROTMED Modelo: PROTMED
Descrição: TALA ARAMADA TAMANHO M - Tala aramada, 63cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.TALA ARAMADA TAMANHO M - Tala aramada, 63cm x 8cm, moldavel, para imobilizacao de membros, recoberta por material tipo EVA, macio, lavavel, colorido para identificar seu tamanho. Embalagem unitaria contendo externamente dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao/validade.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 16,80 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 186,00
**LOTE

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 082/2024

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGA.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 235/2024;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **"LORENA RIBEIRO DE MORAIS"** ocupante do cargo de provimento efetivo de **psicóloga**, a partir de **16 de AGOSTO de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, posteriormente sendo encaminhado ao órgão oficial de publicações dessa municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

EDITAL N.º 008/2024

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para provimento de vagas no cargo de PSICÓLOGO, conforme Classificação do Edital n.º 016/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Paranacity, a fim de tratar de assuntos referentes à nomeação.

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, no horário de expediente das 7h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - Após a publicação deste Edital o candidato convocado terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação, para se apresentar, pois o não comparecimento implicará em sua desistência, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

CARGO: PSICOLOGO		
Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
011.101.445-61	4º	BEATRIZ RABELO TOMEIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ 21 DE AGOSTO DE 2024.

=Waldemar Naves Cocco Júnior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 111/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias regulamentares à funcionária pública municipal abaixo relacionado, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

Nome do servidor (a)	Cargo	Período
Rosineia Aparecida dos Santos Silva	Aux.Serviços Gerais F	03/06/24 a 02/07/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE JULHO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 112/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Premio à funcionária pública municipal abaixo relacionado, conforme dispõe Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004.

Nome do servidor (a)	Cargo	Período
Clamarilde Domingues Vieira Martins	Professora	10/07/24 a 10/10/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE JULHO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 114/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER licença de 10 (dez) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal " Sandra Beatriz da Costa Ortega ", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F , a contar de 16/07/24 a 25/07/24 , para tratamento de saúde , conforme atestado médico e perícia em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE JULHO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 115/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal " Thamyla Gutierrez Lima, ocupante do cargo de Professora , a contar de 25/07/24 a 20/01/2025 , conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A referida licença maternidade será custeada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE JULHO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 116 /2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a partir de 15/01/2024 da função de Diretora da Divisão da Agência do Trabalhador , a servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo
Mirian Rodrigues da Silva	Auxiliar Administrativo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2024.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 117/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

Funcionários	cargo	Período
Fabio Grande Nogueira	Motorista	01/07/24 a 30/07/24
Gabrieli Fardin	Agente Com.de Saude	10/07/24 a 08/08/24
Lilian Freire de Oliveira	Assistente Social	17/07/24 a 05/08/24
Ruth Alencar Dalcolli	Agente Com.de Saúde	01/07/24 a 30/07/24
Valdenice da Silva Flavio	Agente Com.de Saúde	15/07/24 a 13/08/24

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Am 27/07/2024

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 118/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

Funcionários	Cargo	Periodo
Alexandre José de Souza Aranha	Operário	11/08/24 a 30/08/24
Dayvid de Macedo Barbosa	Enfermeiro	01/08/24 a 30/08/24
Josene dos Santos Moreira	Professora P e 2º padrão	05/08/24 a 03/09/24
Rodrigo Silgueiro	Auxiliar Administrativo	05/08/24 a 03/09/24
Sandra Ribeiro de Moraes Souza	Agente de Combate Endemias	01/08/24 a 30/08/24
Virgilio João da Silva Junior	Assistente Administrativo	01/08/24 a 30/08/24

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 01/08/2024

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 119/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Premio à funcionária pública municipal abaixo relacionado, conforme dispõe Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004.

Nome do servidor (a)	Cargo	Período
Damazio Zanelato Junior	Assistente Administrativo	07/08/24 a 07/11/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 120/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 16 da Lei n.º 1.839 de 04/11/2011;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível dos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme comprovação de conclusão de habilitação, a partir de 1º de julho de 2024, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Alexandre José de Souza Aranha	Operário	"B"	"C"
Alberto Lopes	Operador de Máquinas	"A"	"C"
Elizeu de Oliveira Nepomuceno	Operário	"A"	"C"
Cleomice dos Santos Pereira Nepomuceno	Auxiliar de Serviços Gerais – F	"A"	"C"
Donizeti Leme dos Santos	Motorista	"A"	"C"
Luiz Antonio dos Santos	Vigia	"A"	"C"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 121/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Artigos 9º, 10º e 11º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008, que dispõe sobre o Plano de cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e tendo em vista os requerimentos protocolados sob nº. 457/2023, 044/2024 e 123/2024;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível dos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme comprovação de conclusão de habilitação, a partir de 1º de julho de 2024, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Maria Helena de Souza	Educador Infantil	"B"	"C"
Thamiris Iasmim Souza Rosa Marangoni	Professor	"A"	"B"
Bartiria Valeria de Souza	Professor	"A"	"B"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 122/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 06 (seis) dias, à funcionária pública municipal "ANA CLAUDIA BORGHO", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 01/07/2024 a 06/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 123/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 07 (sete) dias, à funcionária pública municipal "JOICE JULIANY NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 08/07/2024 a 14/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 124/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 09 (nove) dias, à funcionária pública municipal "APARECIDA DE LOURDES MESSIAS BERTON", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 24/07/2024 a 01/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 125/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 07 (sete) dias, à funcionária pública municipal "JOICE JULIANY NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 26/07/2024 a 01/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 126/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 10 (dez) dias, à funcionária pública municipal "AURENI LARES BEZERRA RAMOS", ocupante do cargo de Professor – 20H, a contar de 24/07/2024 a 02/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 127/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do Art. 79 da Lei Municipal n.º 1.900/2012, e, tendo em vista o Requerimento datado de 15/07/2024;

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 15 de julho de 2024, ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora pública municipal VERA LUCIA CASARIN, inscrita no CPF/MF sob nº 745.860.689-49, matrícula 912, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o implemento dos requisitos para aposentadoria, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF – com redação anterior à EC 103/2019.

Art. 2º - O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária devida pelo servidor e será pago até que o mesmo seja aposentado, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de implemento dos requisitos para aposentadoria do servidor.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 128/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 21 (vinte e um) dias, à funcionária pública municipal "LUANA BECKENKAMP", ocupante do cargo de Enfermeira, a contar de 09/08/2024 a 29/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 129/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 58 (cinquenta e oito) dias, à funcionária pública municipal "ELLEN VALQUÍRIA CHRISTIANOTTI", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 09/08/2024 a 05/10/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado médico em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 130/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Artigos 9º, 10º e 11º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008, que dispõe sobre o Plano de cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 207/2024;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível dos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme comprovação de conclusão de habilitação, a partir de 1º de agosto de 2024, inclusive para efeitos financeiros:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Inez Aparecida Monteiro	Professor – 20H	"B"	"C"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 131/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 244/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 37 (trinta e sete) dias de Licença Prêmio à funcionária pública municipal abaixo relacionada, conforme dispõe Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004, tendo em vista a Portaria sob n.º 204/2023 de 25/09/2023 que interrompeu a licença prêmio concedida à servidora pela Portaria sob n.º 169/2023:

Nome do servidor(a)	Cargo	Período
Marta Helena Bulgarelli	Professora – 20H	19/08/2024 a 24/09/2024

EDIFÍCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO
FLS._____
DOCUMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI.

CONTATO: Nº 167/2022

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PRAZO E VALOR AO ITEM 01, REFERENTE AO **CONTRATO Nº 167/2022,** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.** QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 167/2022 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES, COM VENCIMENTO EM 21/02/2025, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 25% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

DO VALOR: VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 937,50 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE 6(SEIS) MESES.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	750,00	Un.	BR-0427338 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	SAFETY CONFORT	SAFETY CONFORT	R$1,25	R$ 937,50
							R$ 937,50

PARANCITY, 21 DE AGOSTO DE 2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO
FLS._____
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI.

CONTATO: Nº 081/2023

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PRAZO E VALOR AOS ITENS 02, 06, 13 E 14, REFERENTES AO **CONTRATO Nº 081/2023,** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.** QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E APARELHOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.**

DA PROROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 081/2023 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 06 (SEIS) MESES, COM VENCIMENTO EM 20/02/2025, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 25% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ART. 124 DA LEI 14.133/21.

DO VALOR: VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 3.637,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE 6 (SEIS) MESES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	62,00	UND	ADJUVANTE P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: URINÁRIA, TIPO: ADAPTADOR – BR0477274,material: polimero, tipo uso: de bolsa urostomia p/ bolsa coletora de urina, componente adicional: encaixe universal, esterilidade: reutilizavel.	CONVATEC	CONVATEC	R$ 25,86	R$ 1.603,32
6	1,00	UND	BOLSA TÉRMICA – BR 0433752: aplicação: p/ gelo, material: polimero flexivel, modelo: redonda, diâmetro: cerca 15 cm, componentes: c/ tampa rosqueável.	BIOLAND	BIOLAND	R$ 63,88	R$ 63,88
13	5,00	RL	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polimero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: c/ indicador quimico, tipo de uso: uso unico. rolo 100 mt.	AMED	AMED	R$ 171,00	R$ 855,00
14	5,00	RL	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO – BR 0442408: material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c/ filme polimero multilaminado, aplicação 1: p/ esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 50 cm, componentes: c/ indicador quimico, tipo de uso: uso unico. rolo 100 mt.	AMED	AMED	R$ 223,00	R$ 1.115,00
							R$ 3.637,20

PARANHY, 20 DE AGOSTO DE 2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO
FLS._____
DOCUMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº034, PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

PROCESSO N.º 027/2024

CONTRATO N.º 034/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHANSON VEICULOS LTDA CNPJ: **Nº 03.326.331/0003-76**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO MODELO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2023/2024, PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PARANÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNID.	Quant.	V.Unitário	V.total
1	Peugeot 208 like pack, cor branca, 2024/2024, motor 1.0 Firefly – Peugeot, 04 portas, Motorização 1.0 Firefly, Potência de 75 CV etanol de 71 CV, gasolina, combustível Gasolina e Etanol (flex), possui norma de atendimento a emissão de poluentes, transmissão tipo mecânica, 5 marchas à frente e 1 a ré, direção elétrica, tração dianteira, pneus 185/65 R15, entre eixos 2.538, volume do porta malas 311 litros, esteps da linha de montagem com medida 125/80R15 95M, sistema de freios dianteiros de discos ventilados, freios traseiros Tambor, sistema elétrico 12v/150 A, capacidade do porta malas 311 litros, veículo de passeio, capacidade de 5 passageiros, volante com regulagem de altura, ajuste do banco do motorista, apoio de cabeça com regulagem de altura para todos os passageiros, cinto de segurança retraeis de 3 pontos para todos os passageiros, sistema de ar condicionado, airbag frontal duplo, porta objeto nas portas, espelhos retrovisores elétricos, alarme anti-furto, protetor de cárter, sensor de estacionamento, computador de bordo, luz de iluminação de caçamba, vidros e travas elétricas dianteiros e traseiros com sensor antiesmagamento (sistema de travamento automático a 20km/h com indicador de porta aberta), equipada com Rádio AM/FM, MP3 COM entrada USB/SD e BLUETOOTH, e câmara de ré e comando de áudio no volante, Duas primeiras revisões inclusas, emplacamento por conta do contratado, om inclusão das placas, 12 meses de garantia. Obs.: Emplacamento em nome do Municipio de Paranacity por conta do contratado. Garantindo mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Obs.: A empresa vencedora do certame deverá possuir assistência tecnica núm raio máximo de 100 Km. A entrega deverá ser feita por plataforma auto guincho. PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS APOS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	Peugeot 208 Like Pack	Unid.	1	R$ 83.000,00	R$ 83.000,00

DO VALOR: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) / Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues ou serviços prestados.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE AGOSTO 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1 / 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro - Paranacity
CEP: 87660-000 CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3080-1501
E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br Site: http://www.paranacity.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 17/2024

Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 22/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 32/2024
b) Nr. Licitação: 17/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/08/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COVEIRO, VARREDOR DE RUAS (GARI), LIMPEZAS DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO NO MUNICIPIO DE PARANACITY – PR*

Lote: 1

Participante: FOCUS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços continuados de coveiro. Quantidade: 03 (três), funcionária(os). Local: Cemitério Municipal.	12,000	MÊS	10.727,28	128.727,36
2	Prestação de serviços de Execução de varrição de ruas, vias e avenidas. públicas municipais. Quantidade: 07 (sete), funcionária (os). Local: varrição de ruas, vias e avenidas públicas municipais.	12,000	MÊS	24.685,06	296.220,72
3	Prestação de serviços de limpeza de bueiros e boca de lobos.	130,000	UNID	259,63	33.751,90
			Total do Participante:		**458.699,98**

Total Geral: 458.699,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GAB SECRET.OBRAS E SERV.URBANOS	07.001.15.122.0014.2018.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	07.002.15.452.0014.2019.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.002.15.452.0014.2022.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	07.002.15.452.0014.2024.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA	07.002.15.452.0014.2060.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	07.002.15.452.0014.2061.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	07.003.20.122.0010.2064.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	08.001.10.122.0026.2028.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.39.00	R$ 1,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	08.002.10.301.0026.2033.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO PROG.EPIDEMIOLOGIAS E CON